CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS Nº BRA 10-34426 UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

Manejo do Uso Sustentável da Terra do Nordeste Brasileiro (Sergipe)

PRODUTO V

Diretrizes e Recomendações: Financiamento de Práticas de SLM e Fortalecimento Institucional de OSCs

Consultor: Silvio Rocha Sant'Ana

Brasília/DF Agosto - 2017

Nota Prévia

Este relatório sistematiza e consolida o trabalho anteriormente produzido (e relatado nos

Produtos 2, 3 e 4) e, a partir das avaliações e achados daqueles documentos, os consolida

para atender o objetivo final da consultoria estabelecido como sendo:

(i) oferecer diretrizes e recomendações e sugestões de mecanismos e instrumentos para a

ampliação dos investimentos em processos de adoção de conceitos e práticas de SLM e,

(ii) Identificar possibilidade de intensificação da participação das Organizações da

Sociedade Civil nestas atividades.

Por orientação do Contratante ficou definido que cada Produto deveria ser "autocontido", ou

seja, que o leitor tivesse, no próprio texto, todos os elementos de compreensão, sem

necessidade de conhecer ou recorrer aos textos e produtos anteriores.

Nesse sentido, como forma de balizar o presente relatório optamos por apresentar

resumidamente os achados mais importantes contidos nos Produtos anteriores desta

consultoria. Cada proposta apresentada resulta daqueles diagnósticos de problemas, das

análises e dos achados.

Conforme determinado no TdR e acertado com o contratante, o conteúdo deste produto foi

objeto de exame por parte dos principais atores estaduais do Projeto. Esta oitiva se realizou

entre 21 de julho e 15 de agosto de 2017 e forneceu elementos que foram incorporados a

este texto.

Como nos produtos anteriores este apresenta também dois Capítulos: o primeiro dedicado

aos temas de financiamento do SLM e o segundo relativo ao envolvimento das OSC nos

temas de SLM e fortalecimento institucional das mesmas. Ao fim de cada capítulo há um

conjunto de sugestões e recomendações específicas.

Ao final dos dois capítulos se apresentam em detalhes algumas das recomendações

operacionais elencadas anteriormente ou se sugere a adoção de ações que se derivam dos

textos anteriores mas não se qualificam diretamente como sendo de um ou outro capitulo.

Inclui-se também uma sugestão de atividades a serem desenvolvidas a partir de 2018.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA
CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

Sumário

Nota Pr	évia	2
Capitulo) I	5
Diretr	izes e Recomendações sobre Financiamento para o SLM (Produto 5.1):	5
1.	Introdução	5
Resu	mo das Estimativas de Investimentos Adicionais em SLM	6
Garga	alos Identificados para Aumentar os Investimentos em SLM	8
a)	Condições Produtivas e Custos Adicionais	9
b)	Deficiências de Formação de Atores Econômicos e Sociais	9
c)	Assimetria de informações, Condicionalidades e Desinformação	10
d)	Fragilidades Institucionais no Setor Público e Privado	11
e)	Custos Implantação de SLM	11
f)	Recessão, Insegurança e Restrições Financeiras	12
g)	Tempo de Implementação das Ações	13
Poter	ncialidades Identificadas no TASS	13
1.	Dinamismo das Organizações da Sociedade Civil	13
2.	Papel Essencial da Mulher	14
Como	o Alcançar as Metas do Projeto	15
1.	Agentes Financeiros - Obter mais Crédito Rural Dirigido à adoção do SLM	16
2.	Governos	23
3.	Outras Fontes de Financiamento	26
4.	Fontes Não Financeiras	28
Capitulo	II (Produto 5.2)	29
Fortaled	cimento Institucional das OSCs	29
1.	Introdução	29
2.	Sumário da Situação das OSCs no TASS	30
3.	OSC do TASS: Avaliação da Capacidade e Limites Operacionais	32
4.	Desafios e Gargalos Enfrentados pelas OSCs do TASS	34
5.	Superação pela Ação Intersetorial	36
6.	Sugestões para uma Politica de Fomento das OSCs	38
a)	Diagnóstico da Situação	39
b)	Elementos da Politica	41
c)	Componentes da politica	45
Recome	endações de Prioridades de Trabalho de Coordenação para 2018	75

1) No campo do financiamento	75
2) No campo da Formação e Capacitação	76
3) No campo Institucional e de Governança	76
Glossário – SIGLAS	77

Capitulo I

Diretrizes e Recomendações sobre Financiamento para o SLM (Produto 5.1):

1. Introdução

Ao longo dos Produtos anteriores foram identificados múltiplos elementos que compõe o quadro complexo de relações entre o processo de desertificação (degradação dos solos e das condições naturais de produção), o clima, a produção agrícola, condições de mercados (de insumos e produtos) e o financiamento da atividade agrícola (crédito rural) e das atividades de SLM.

O Programa Estadual de Combate a Desertificação - PAE –Sergipe, identifica com clareza e preocupação a existência de um processo de desertificação nas Áreas Susceptíveis a Desertificação – ASD. Referência a esta processo é também apresentada no PRODOC (Projeto BRA/14/G32).

Ambos documentos não chegam a quantificar com exatidão as dimensões das áreas afetadas no Território do Alto Sertão de Sergipe - TASS. Somente um estudo recente, posterior a elaboração dos documentos referidos, estimou – a partir de imagens de satélites – o estendido do processo de desertificação na referida área¹

Tabela 1- Usos da Terra no TASS % da Área e Taxa de Variação entre períodos (% da área medida Km2)

Cobertura	1993	2003	2013	Taxa Anual de Variação		riação
				1993-2003	2003- 2013	1993- 2013
Castings	07.0	00.0	45.0	4.0		
Caatinga	37,2	33,6	15,0	- 1,0	- 8,4	- 4,6
Capoeira	8,1	4,3	2,2	- 6,1	- 6,9	- 6,7
Pastagem	48,9	55,0	72,2	2,65	3,9	1,9
Cultivos	1,0	1,3	2,7	1,2	7,6	5,1
Solo Exposto	3,4	4,6	6,6	3,1	3,7	3,3

Fonte: Nota 1

Os números confirmam os problemas identificados nos diagnósticos e mostram a aceleração dos processos de degradação nos últimos anos.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-80872015000400472

^{1 &}quot;Mudanças do Uso e de Cobertura da Terra na Região Semiárida de Sergipe" - 2015. Márcia Rodrigues de Moura Fernandes, Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi, André Quintão de Almeida, Milton Marques Fernandes. Floresta Ambiente. vol.22 no.4, Seropédica Dec. 2015

No Produto 2 esta consultoria identificou também que a no Município de Poço Verde, (fora da área do TASS, mas nas ASD) este problema assume dimensões ainda mais graves que no TASS. Se alerta que com a aceleração observada, estes fenômenos podem ser potencializados e agravados a partir dos cenários já desenhados de mudanças climáticas.

Estas características são amplamente reconhecidas e foram justificativas para a construção de um Plano Estadual de Combate a Desertificação e para a elaboração do Projeto atual.

Resumo das Estimativas de Investimentos Adicionais em SLM

No diagnóstico do Projeto se indica (sem quantificar) que os investimentos em SLM eram pequenos e estabelece uma meta de ampliá-los em 20% até o final da vigência do projeto.

O Produto 3 desta consultoria a partir de um extensivo levantamento, da revisão e análise de dados oficiais e de um conjunto de hipóteses estabeleceu (de forma otimista) que a cada ano, aproximadamente dez milhões de reais eram aplicados em tecnologias e práticas de SLM. A tabela a seguir sumariza os resultados obtidos:

Tabela 2: Estimativa de Investimentos Anuais em SLM no TASS

Fonte	Valor Estimado (2014-2015) (R\$ milhões)	Incremento desejado pelo Projeto (20%)
Crédito Rural	6,90	1,38
 Governos 	1,68	0,33
Federal	0,90	0,18
Estadual	0,34	0,07
Municipais	0,44	0,08
 Outras Fontes 	1,6	0,32
Total	10,18	2,03

Fonte: Estimativas realizadas no Produto 3 desta Consultoria

Como a meta do projeto é aumentar em 20% a alocação em SLM, significa que o projeto deverá ao final de suas atividades apoiar ações com vistas a auxiliar no incremento o volume anual de credito rural dedicado ao SLM em cerca de R\$ 1,4 milhão/ano (20% de 6,9 milhões) e R\$ 650.000,00 adicionais para todas as demais fontes de financiamento (governamentais, multilaterais e privadas).

Dadas as características dos Investimentos via crédito rural da região, cerca de R\$ 6.300,00

por operação², seria suficiente que a cada ano 361 agricultores do TASS adotassem

práticas de SLM para que a meta fosse alcançada. Considerando que no período

examinado foram celebrados cerca de 7.000 contratos de investimento/ano, a meta global

seria facilmente alcançada com a melhoria de afetação de aproximadamente 5% dos

contratos de crédito rural convencional.

Em relação aos demais recursos aplicados (e fontes de financiamento), note-se que para a

totalidade dos governos (federal, estadual e municipal) se requer pouco mais de R\$

300.000,00/ano. Para uma comparação, o total de gastos anuais das Prefeituras do TASS

atingiu (em 2014) cerca de R\$ 184,7 milhões; este gasto adicional representaria então 0,2%

do Orçamento das Prefeituras. No âmbito federal, a mera implantação de 4 URADs/ano³ (a

custos atuais), é suficiente para cumprir com a meta financeira estabelecida para o conjunto

do Projeto.

Ainda quando se reconheça que na atualidade e em futuro próximo existe um quadro de

fortes restrições na capacidade de gastos governamentais, os volumes são tão pequenos

que não devem apresentar dificuldades maiores de captação. Adicionalmente, há uma

eminente retomada do crescimento da economia que, no médio prazo, facilitará tal tarefa.

O restante, conforme Tabela 2 acima, Outras Fontes, (cerca de R\$ 320.000,00)deveria ser

captado de outras fontes como a cooperação internacional, OSCs, entidades corporativas,

associações patronais e entidades como as do "Sistema S". Como este valor estaria

distribuído em 7 municípios (R\$ 46.000,00/município) onde operam mais de 200 entidades

(a maioria delas ligadas a assentamentos de reforma agrária), este volume de recursos

representa um esforço adicional que parece ser alcançável com relativa facilidade.

Mas já foi salientado que estes valores designados como metas do Projeto são muito

tímidos quando se considera o quadro de desertificação do TASS. Como se verá a seguir,

estes valores seriam - grosso modo -suficientes para neutralizar os processos incrementais

de degradação, mas não suficiente para uma efetiva recuperação das áreas já degradadas.

Na Tabela 1 se demonstra um avanço de 3,7% em processos de desertificação no Território

(entre 2003-2013). Neste período, 9.400 Has foram degradados (cerca de 940/Ha/ano),

² Cfrr Tabela 5, pagina 15, Produto 2

³ URADs: Acrônimo para Unidades de Recuperação de Áreas Degradadas

enquanto o crédito crescia a preços de 2016, R\$ 32,4 milhões nos dez anos (ou R\$3,2

milhões anuais). A partir destes dados - supondo uma correlação absoluta entre degradação

e credito - poder-se-ia estabelecer que cada 1% de aumento do crédito geraria 219 Has de

área degradada; dito de outra maneira, cada milhão de Reais adicional em crédito se

provocaria a degradação de 290 Has/ano⁴.

Os prejuízos, em equivalente financeiro, podem ser estimados assumindo que cada hectare

plantado no Estado gera em média (2016) cerca de R\$1.000,00⁵. Para a sociedade, o

investimento de um milhão estaria então gerando 21,9% de prejuízo valor muito maior que a

taxa de ganho individual (privado) que, como demonstrado anteriormente é, via de regra,

nula ou muito baixa.

Utilizando este mesmo raciocínio pode afirmar que se o Projeto logra adicionar R\$ 2 milhões

em práticas de SLM isto geraria obviamente um ganho social de R\$ 580.000,00 (2 milhões

290 Ha R\$ 1.000).

Nas seções seguintes será retomada a discussão sobre os gargalos que dificultam ou

impedem a adoção de práticas de SLM e em seguida apresentadas propostas de

instrumentos e medidas para aumentar significativamente os investimentos em SLM nos

municípios do TASS.

Gargalos Identificados para Aumentar os Investimentos em SLM

Foram identificados situações e elementos que atuam no sentido de dificultar a adoção

generalizada de práticas de SLM.

Revisando a experiência recente, chama-se a atenção para o fato de que há uma ampla

gama de instrumentos e de ofertas financeiras, com razoável grau de customização e até

mesmo de subsídios e incentivos.

Não obstante estas facilidades, continua baixíssima a aplicação em programas focados em

práticas ambientalmente sustentáveis. Para corroborar esta afirmação basta citar que

segundo dados do Banco Central, entre 2014-2016 não houve no Território, nem uma única

Não se pode afirmar que o mau uso do crédito seja o único responsável pelo processo de desertificação. Estes indicadores, mais que seus valores numéricos, servem para sinalizar a gravidade do problema.

⁵ Valor do PIB agrícola do TASS dividido pela área plantada em 2016

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

contratação de crédito no Programa ABC, no Programa FNE Florestal, ECO, FNE Agroecologia, ou Crédito Orientado⁶. Em resumo os elementos críticos apresentados são:

a) Condições Produtivas e Custos Adicionais

Analisou-se anteriormente o fato de que a atividade agrícola e pecuária era dificilmente superavitária. Riscos de clima, preços, mercados etc são extremos. Taxas de juros, mesmo quando menores que a média de mercado são superiores que as taxas reais e tendenciais de lucratividade.

Assim, a adoção das práticas de SLM, ainda que possam – racionalmente – acenar para uma garantia de renda e sustentabilidade, demandam recursos e investimentos nem sempre

acessíveis ou cujos custos são muito elevados para os padrões de rentabilidade.

b) Deficiências de Formação de Atores Econômicos e Sociais

Diversos atores entrevistados salientaram que um dos principais limitadores das mudanças necessárias é a insuficiência de quadros técnicos e lideranças capacitadas para viabilizar as propostas como SLM.

Muitos afirmaram que mesmo que houvesse recurso financeiro haveria dificuldades de encontrar pessoas qualificadas que viabilizassem as iniciativas. Adicionalmente, a adoção de novas tecnologias e de novos comportamentos produtivos implica em quebra de modelos tradicionais que mesmo limitados oferecem segurança aos agentes econômicos e sociais.

Um elemento a ser observado em processos de formação se refere ao fato de que em muitos casos a tecnologia proposta implica em uma intensificação do volume de trabalho tanto na produção direta quanto na gestão e no relacionamento com o "mundo exterior".

E, em certas condições, o indivíduo não dispõe de tempo adicional principalmente nos seus picos de trabalho⁷. Em outras palavras, até mesmo o custo (o tempo) da formação pode implicar em gastos adicionais para o produtor.

⁶ Os programas ABC, FNE Florestas, Agroecologia ou de Crédito Orientado (estes últimos com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste FNE) visam exatamente a adoção de práticas ambiental e economicamente sustentáveis como as recomendadas para o SLM.

c) Assimetria de informações, Condicionalidades e Desinformação.

Um terceiro gargalo é relativo a existência de assimetria a de informações no mercado de

crédito ou de financiamento em geral. Esta situação se materializa quando agentes

financeiros e tomadores de financiamento dispõe de informações incompletas ou

insuficientes sobre cada qual.

O financiador não conhece plenamente nem o indivíduo a ser financiado, nem seu "projeto

produtivo" (e os resultados efetivos que podem ser afetados pelo clima por exemplo).

Para se precaver ou garantir, cria condicionalidades ao tomador. Exige-lhe garantias reais,

aval, aquisição de serviços bancários, documentação, seguros, comprovações, múltiplas

filas etc.

O cumprimento destes requisitos implica em custos (recursos financeiros e de tempo) nem

sempre disponíveis ao tomador. Equivale - de fato - a criar o equivalente a uma taxa de

juros implícita, mais elevada que a nominal.

No caso do SLM a assimetria e a desinformação são quase absolutas. Há um consenso

sobre o fato de que, em geral, nem agentes de crédito, nem extensionistas, nem agricultores

dispõe de formação e informação suficientes.

Mas é bom ter em conta que mesmo os setores que propõe a adoção de práticas de SLM

ainda não conseguem uma "unificação de discurso" ou mesmo formular "pacotes

tecnológicos" com suas especificações, coeficientes técnicos, tempo de implantação (e

produção de retornos), custos etc.

Felizmente, no caso do TASS, há um acúmulo de experimentação que facilitaria

enormemente a construção destes "pacotes".

Há que explorar e estruturar requisitos básicos, complementariedades necessárias ou

recomendáveis, opções concorrentes, conciliações de atividades, requisitos de mercado,

"fora da fazenda" etc O último relatório do CFAC (ver nota 8) apresenta material necessário

e suficiente para tal desenho.

-

⁷ A demanda da força de trabalho agrícola é determinada pelo "pico" de demanda e não pela "demanda média" ao longo do ano. Se há uma demanda adicional durante o período de pico o modelo pode tornar-se

inviável.

d) Fragilidades Institucionais no Setor Público e Privado

O problema da fragilidade do setor público já está identificado e sua superação é um dos

objetivos do Projeto atual.

No diagnóstico (e linha de base do Projeto) se salienta que o número de funcionários do

setor público estadual com conhecimentos sobre o SLM é quase nulo. A mesma situação é

encontrada nas municipalidades. Os problemas de degradação das terras e SLM estão

praticamente ausentes na agenda destes gestores e operadores.

Em ambos os casos há também o fato agravante de que existem pouquíssimos

funcionários realmente dedicados a atividades relacionadas até mesmo com o setor

agrícola em geral. Levantamentos em base a dados dos portais de transparência do

estado e do TCE-SE confirmaram um quadro de muitíssimas restrições⁸.

Esta consultoria, em suas visitas de campo observou que, também no setor privado, (ex:

empresas de planejamento agrícola, fornecedores de insumos) diretamente envolvido com

estas questões há um número reduzido de técnicos com real capacidade de atuar nesta

direção.

Mesmo ocorre com os agentes financeiros, os analistas de crédito, saturados por inúmeras

demandas tem poucas condições para oferecer uma Assistência mais intensiva ou

qualificada.

Nas OSCs este quadro é um pouco melhor, mas como se verá no capítulo seguinte, elas

padecem instabilidade e de muitas dificuldades operacionais.

e) Custos Implantação de SLM

Em termos bastante simplificados: estas práticas de SLM seriam adotadas em grande

escala somente no caso que esta opção tivesse custo zero. Note-se que grande parte

destas práticas - que vem sendo adotadas no campo da agricultura familiar - estão quase

sempre financiadas sob a forma de doações em projetos específicos.

8.ver:http://www.transparenciasergipe.se.gov.br/TRS/Pessoal/FolhaPagamento.xhtml;

http://www.transparenciasergipe.se.gov.br/TRS/Despesas/ElementoPorOrgao.xhtml?unidade=321031&mes=5&a

no=2017&orgao=13128798001922

Tomando como referencia o valor de implantação de uma URAD cujo custo estimado por família se aproxima de R\$18.000,009 de e considerando que segundo os dados do CFAC a

área média da agricultura familiar é de 12 Ha, o custo por Há seria de R\$ 1.500,00.

Se considerarmos como base os custos os parâmetros sugeridos pelo estudo do CFAC10 o

custo médio (do subsistema produtivo) cairia para R\$ 1.011,00/ha. Uma posição

conservadora sugeriria considerar os custos/Há equivalentes não menos R\$1.200,00

Ora, o valor bruto de produção médio no TASS é de aproximadamente R\$ 1.300,00 com

variações médias de 30% acima ou abaixo. Por outro lado vimos também que o contrato

de credito médio para financiamento de suas despesas se situa em aproximadamente R\$

10.000,00 significando que, para o agricultor a adoção de praticas de SLM em um único Ha

poderia significar um investimento (custo) adicional de até 12%.

Mesmo admitindo que este custo (como investimento) pode e deve ser distribuído ao longo

de pelo menos 4 anos obter-se-ia uma taxa anual de 3% a mais por operação de crédito.

Se insiste no fato de que a taxa de lucratividade é – em geral – menor que isto.

O fato a ter em conta é que é necessário buscar reduzir estes custos (ou subsidiar a adoção

das práticas de SLM) sob pena de inviabilizar sua implantação.

f) Recessão, Insegurança e Restrições Financeiras.

Ambientes recessivos, inseguros, com taxas de juros relativamente elevadas são hostis à

adoção de inovação. A recessão prologada da economia em geral, a seca em particular,

crise fiscal dos governos e insegurança politica inibem fortemente os investimentos. E o

setor agrícola não escapa desta condição.

Analistas econômicos estão sugerindo que será necessário quase uma década para retomar

processo de crescimento sustentável da economia em geral.

No setor agrícola há um otimismo maior, mas, de todas as formas há uma redução do

dinamismo dos investimentos e da produção. Este fato dificulta sem dúvida a adoção de

0

⁹ Valor estimado a partir de editais em: http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-juridica/ e Edital 231 PNUD

"Centro Comunitário de Formação em Agropecuária D. José Brandão de Castro- CFAC - Proposta de intervenções na área foco do Projeto" - Sertão de Sergipe, Verão 2017. (Produto 5 d contrato com o Projeto

BRA/14/G32).

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

novas práticas e tecnologias e, seguramente dificultará a realização dos objetivos deste

projeto.

g) Tempo de Implementação das Ações

Ao longo da análise observou-se que o tempo de implementação das ações de SLM é muito

elevado. O tempo de realização do "ciclo de projetos" (identificação, desenho, negociação e

contratação) alcança facilmente dois anos de trabalho.

Após aprovação de um projeto (ou a contratação de uma iniciativa) e o início de sua

operacionalização em campo demora - em muitos casos - mais de um ano. Isto foi

comprovado em casos aqui examinados, como no PDHC, no PDT e operações com

recursos do FNMC ou da ANA.

O tempo de execução costuma se alongar, por razões operacionais de campo, regras

administrativas, irregularidades de desembolsos e até climáticas. Uma iniciativa para a qual

se prevê um prazo de execução de 12 meses, raramente atinge este objetivo e se alonga

pelo menos até 18 ou 24 meses (sem contar o tempo de prestação de contas). Ora este

longo "percurso" para viabilizar ações SLM com mitigação (redução) de processos de

degradação se confronta com a sistemática e relativamente veloz aplicação de recursos

indutores de degradação do solo.

Potencialidades Identificadas no TASS

Para além destes gargalos aqui resumidos, foram também identificadas algumas

potencialidades regionais que atuam (ou podem atuar) de modo a fazer avançar a adoção

das práticas de SLM.

Devemos realçar pelo menos duas:

1. Dinamismo das Organizações da Sociedade Civil

O diagnóstico do segmento das entidades da sociedade civil apresentado nos Produtos 2 e

3 mostra claramente o dinamismo social existente na região. É diferenciado o envolvimento

das lideranças nas questões sociais, produtivas e ambientais, sua capacidade de

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA
CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

mobilização e articulação local e externa, suas vinculações com redes e atores

institucionais de todo tipo.

Há um genuíno comprometimento destas lideranças com o progresso das suas

comunidades que se mobilizam rapidamente quando chamadas a cooperar.

Aliás, há uma disposição generalizada a cooperar com os demais setores na superação de

desafios e problemas. Uma multiplicidade de Conselhos e instancias coletivas de

deliberação e ação - legitimas e reconhecidas por todos os setores da sociedade - estão

operando há anos na região e pode-se dizer que estabeleceram um padrão de governança

participativo poucas vezes encontrado em outras regiões.

Há uma "energia social" em ação e latente, requerendo somente melhores condições para

que elas se expandam. Parte disto se deve a um acúmulo de múltiplas experiências bem

sucedidas e simultaneamente a presença de movimentos sociais que serviram para ampliar

as conexões e alianças entre grupos locais e instâncias externas ao TASS.

Isto é um ativo regional de maior relevância e é tão ou mais importante que a existência de

um ou outro financiamento esporádico.

2. Papel Essencial da Mulher

Observamos que as mulheres sertanejas desempenham papel extremamente importante na

economia local principalmente na agricultura familiar.

Devemos ter em conta o fato de que, em qualquer sistema produtivo limitado, bastante

vulnerável e de grande exposição ao risco, a tendência do "chefe de família" (chefe da

unidade produtiva) será de tentar assegurar a implementação das atividades econômicas no

modo "tradicional", BAU (negócios como sempre) e desprezar qualquer proposta que lhe

afaste deste modelo "seguro".

Talvez isto explique, a <u>importância extraordinária das mulheres agricultoras no que se refere</u>

participação politica institucional e a adoção de tecnologias inovadoras no TASS.

O relatório do CFAC (mencionado) e avaliações do PDHC indicam que em todos os casos, a

maioria dos participantes em suas atividades de pesquisa e deliberação de novas práticas

são mulheres.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

No caso do TASS relatado pelo CFAC, a média foi de 64% de participação feminina. Esta mesma proporção (ou maiores que esta) é observada em dezenas de outras iniciativas de

políticas e ações sociais.

Tudo se passa como se (na família) houvesse uma "divisão de trabalho" não verbalizada

onde o homem "assegura" a implantação do modelo tradicional que em principio deve

garantir a reprodução simples do sistema familiar e produtivo, e a mulher assume a

liderança na busca da inovação e superação¹¹.

Esta condição familiar associada ao fato que na atualidade as mulheres são também

"sujeitos de crédito" pode ser utilizada pelos agentes e promotores de desenvolvimento para

dinamizar a implementação destas propostas de SLM.

Admitindo a veracidade desta conjectura, no limite, os programas de fomento destas

práticas deveriam focar e customizar seus esforços na adesão das mulheres agricultoras.

Tendo examinado os desafios e potencialidades na seção a seguir desenha o esboço de

algumas sugestões que, antes de serem confirmadas, devem passar pelo crivo de atores

sociais relevantes entre eles, agentes financeiros, ministério público. Governo estadual e

organizações da sociedade civil.

Como Alcançar as Metas do Projeto

Tendo em vista que as metas são especificadas por fontes atuais de investimentos em SLM,

esta seção discutirá as possibilidades de viabilizar o aumento dos investimentos por grupos

sendo (i) agentes financeiros, (ii) governos, (iii) outros financiamentos, (iv) fontes não

financeiras

Ao mesmo tempo há que especificar a questão da Formação de Pessoal para o SLM, já

que foi constatado que, sem pessoal qualificado será praticamente impossível uma adoção

significativa de práticas de SLM.

-

¹¹ Este "modelo" é resposta eficiente à condições do bioma: mantem a unidade e o eventual progresso da propriedade, maximiza o uso de recursos humanos e reduz riscos. No argumento patriarcal, se algo não funcionar, o básico estaria garantido pelo homem; o eventual fracasso pode ser debitado na "ingenuidade da mulher" e como mais um elemento de comprovação da correção da opção masculina. No caso de sucesso é a

família que ganha.

1. Agentes Financeiros - Obter mais Crédito Rural Dirigido à adoção do SLM¹²

Pelos diagnósticos apresentados nos Produtos 2 e 3 fica evidente que com as condicionalidades atuais (regras de acesso, uso, taxas prazos) é praticamente impossível que o crédito rural possa ter um papel indutor do uso de SLM. Ao contrário, ele pode servir para acelerar processos de degradação.

Esta não é uma afirmação gratuita. Sob pena de tornar-se repetitivo é importante sumarizar as características da economia agrícola regional e o papel desempenhado pelas condições naturais, produção, preços e o crédito neste particular¹³.

Observando a **atividade agropecuária** ao longo de anos fica evidente a instabilidade da produção (e produtividade) devida principalmente a fatores climáticos e secundariamente de preços. Levantamento de dados de produção ao longo de 2012-2016 mostra que somente 2 anos apresentaram níveis de produção acima da média dos 5 anos.

Para se ter uma ideia desta variabilidade a produção do milho do Estado de Sergipe em 2016 (ano seco) alcançou menos de 180.000 toneladas, mas em 2017 (com chuvas mais regulares) a produção (na mesma área plantada) alcança praticamente 900.000 toneladas. Neste curto período obtiveram-se índices de produtividade variando de 1 a 5 Ton./há.

A Tabela a seguir ilustra esta variabilidade:

Tabela 2: Produtividade de Milho no Sertão de Sergipe - 2012-2017

Produtividade	Ton/Ha
3 piores anos (2012/15/16)	1,6
Pior ano (2016)	1,0
3 melhores anos (2013/14/17)	4,8
Melhor ano 2017	5,0
Média de 6 anos	3,0

Fonte: Produção Agrícola Municipal (IBGE)

¹² Várias das reflexões, análises e hipóteses desta seção foram apresentadas e discutidas com o Dr. Saumíneo Nascimento, Superintendente Regional do BNB em Sergipe em reunião realizada dia 21/08/2017 ao qual manifestamos nosso sinceros agradecimento. Eventuais equívocos são de responsabilidade do consultor

¹³ Estas informações foram tratadas principalmente no Produto 2 desta consultoria

Em 6 anos (2012/2017), houve forte quebra de produção em 3 anos. Neles a produtividade média é 1/3 daquela obtida em anos chuvosos; na média esta quebra representa 38% da produção física, ou seja, tudo se passa como se, anualmente houvesse uma perda de

rentabilidade de 37%.

Mesmo admitindo compensações do seguro safra e as variações positivas de preço (menor oferta maior preço) estas dificilmente compensariam tal quebra pois o seguro safra cobre de

oferta maior preço) estas dificilmente compensariam tai quebra pois o seguro safra cobre de

fato somente15% da área plantada (no Brasil) e as oscilações de preços nunca atingem tais

proporções

Adicionalmente levantamentos realizados em revista especializadas em análises de balanço

do agronegócio (EXAME) mostrou que no Nordeste, em 2013 (um dos anos de boa

produção), 20% dos empreendimentos (que faturavam 48% da produção do setor)

apresentavam rentabilidade nula ou negativa, 7% (com 8% do faturamento) tinham

rentabilidade média de 4%. No conjunto, era positiva em 6,5%.

Associando os dados da produção física e com estes dados contábeis pode-se assumir que,

se em ano "bom" (2013) mais da metade da produção apresenta resultado financeiro

negativo ou praticamente nulo, nos piores anos a rentabilidade global do setor é

praticamente anulada. Importa salientar que estas estatísticas do agronegócio incluem tanto

a produção agropecuária direta quanto serviços (inclusive comerciais) a ela associado.

Corroborando estas evidências, dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB

sobre empresas brasileiras vinculadas a agricultura entre 2.008-2.012 mostram que elas

tiveram, em média, rentabilidade do patrimônio líquido negativa (-5,4%). Mais ainda, dos 5

anos somente 1 (20% dos casos) apresentou taxa positiva.

No mesmo período a taxa LAJIDA14 (EBITDA) foi em média negativa (-2,7%) e positiva

somente em dois anos (40% dos casos). Novamente se defronta com o fato de que em

mais da metade dos casos a atividade apresenta resultados negativos ou baixos.

Do ponto de vista econômico-financeiro pode-se afirmar que a atividade agrícola é de

altíssimo risco e – em geral – de baixa ou nula rentabilidade.

.

¹⁴ LAJIDA = Lucro antes de Juros Impostos Depreciações e Amortizações, A sigla EBITDA é a tradução em inglês dos indicadores que compõe a taxa. Se obtém dividindo o Lucro Operacional Líquido pela Receita Líquida.

Esta situação não impede a realização de investimentos no setor. De fato, conforme longamente detalhado nos Produtos 2 e 3 as aplicações do Crédito Agrícola cresceram significativamente a partir de 2003 e tem se mantido em patamares relativamente estáveis.

A Tabela a seguir apresenta um resumo das principais ofertas de Crédito utilizadas pelos agricultores, e as condições oferecidas em diferentes linhas e programas.

Tabela 3 - Resumo: Programas Atuais de Crédito Rural

Tabela 3 - Resumo: Programas Atuals de Credito Rural						
Programas	Beneficiários	Limite	Taxa juros	Prazo	Carência	
ABC	Prod. e Coop	2 a 5 milhões	8 a 8,5%	15	8	
				anos		
Moderagro ¹⁵	Prod. coop,	880.000 a 2,64	9,5%	10	3	
	PFs e PJs	milhões	, , , , , ,			
Modeinfra ¹⁶	Prod e Coop	2,2 a 6,6	8,5	12	3	
Modellilla	1 Tod e Coop	milhões	0,5	12	3	
Modefrota ¹⁷	Prod. e Coop	320.000	8,5 a 10,5%	8	Zero	
PRONANP –	Médios Prod.	430.000	8,5	8	3	
Invest ¹⁸ .	wedios Prod.	430.000	0,5	0	3	
Invest .	Prod. PF e PJs	430.000	0.5	12	3	
	Prod. Pr e PJS	430.000	9,5	12	3	
Agropecuário Tradicional						
	Duad a Casa	44-22	0.5	40	3	
Inovagro	Prod. e Coop	1,1 a 3,3	8,5	10	3	
		milhões				
		PRONAF				
- Investimento	Produtores	10.000	Semiárido: 2%			
		10 a 30.000	0 =0/ 4 =0/			
		30 a 300.000	3,5% a 4,5%			
- Floresta	Produtores	35.000	2,5			
- Semiárido	Produtores	18.000	2,5			
- Invest. Ref.	Produtores	25.000	0.5		adimpl.	
Agrária				4	4%	
- ECO ¹⁹	Produtores	10.000	2,5			
		10-30.000	4,5			
		30. a 80.000	5,5			
- Agroecologia	Produtores	150.000	2,5			
		FNE e FNE Verde				
Investimento	Pequenos		7,65%	12 a 20	4 a 7	
	Produtores	Capacidade de				
Florestais	Produtores.	endividamento	8,53%	12 a 20	4 a 7	
Outras	Pequenos	do tomador	7,65%	Caso	a caso	
operações	Produtores			Bâ	nus	
rurais	Médio		8,53	adimplé	ncia 15%	
	Produtor			•		
	Gde. Produtor		10,0			

Fonte: BCB e Produto 2 e anexos

¹⁵ Programa de Modernização da agricultura e conservação de recursos naturais; apoio ao ciclo produtivo, industrialização e armazenamento

¹⁶ Infraestrutura produtiva de Irrigação, armazenamento de agua e energia.

¹⁷ Modernização da Frota de Tratores, colhedeiras e implementos associados.

¹⁸ Investimento para médio agricultor (máquinas, equipamentos, infraestrutura produtiva)

¹⁹ Investimentos em energias renováveis e sustentabilidade ambiental, incluindo recuperação de terras

É facilmente observável que as melhores condições são oferecidas a agricultores do semiárido. No caso dos programas do PRONAF grande parte delas são subsidiadas (negativas) e aparentemente atrativas, mesmo quando a rentabilidade de grande parcela do setor seja nula ou negativa.

Mas mesmo condições aparentemente muito favorecidas, <u>nenhuma operação</u> de financiamento de FNE Verde, ECO, Floresta ou de ABC foi contratada no TASS entre 2014-2016.

Neste quadro o Projeto se propõe – por meio de uma serie de medidas – ampliar os investimentos em práticas de SLM. O desafio - sob qualquer ponto de vista – é grande. Depende de mudanças comportamentais dos atores produtivos, (para a adoção de novas tecnologias) e de superação de restrições da própria estrutura e conjuntura econômica financeira da produção.

A adoção das práticas de SLM implica –pelo menos inicialmente – em aumento de custos e, como resultado uma redução da lucratividade da atividade em uma situação onde ela já é pequena, nula ou negativa. Obviamente o agricultor dificilmente aceitaria esta condição.

Para detalhar a sensibilidade do agricultor às variações de custos basta observar a variação dos volumes de crédito quando do aumento dos juros;

Tabela 4: Nordeste - Crédito Rural Aplicado e Variações das Taxas de Juros

Ano	Crédito Total (Valor R\$ bilhões)	Credito Total (R\$ 2015 – IPCA)	Variações (em R\$	Aumento Taxa
2010			bilhões)	Juros %
2013	12,1	14,2		
2014	13,8	15,3	+ 1,1	+1
2015	12,1	12,1	- 3,2	+2
2013-2015			- 2,1	+ 3
Soma - Média		13,1	- 0,7	+ 1

Fonte: BCB BCB; http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/n/CREDRURAL

Em valores reais observa-se que houve uma redução de R\$ 2,1 bilhões simultânea ao aumento médio de 2,5%. Isto significa que para cada 1 ponto percentual de aumento na taxa de juros, os tomadores de empréstimos nordestinos reduziriam sua demanda em R\$ 0,7 bilhão, ou seja, em 5,3% do valor médio dos 3 anos.

Estes mesmo dados para o TASS são apresentados a seguir:

Tabela 5:TASS – Crédito Rural Aplicado e Variações das Taxas de Juros

1 40014 0117 100	Ordano riara	7 101100000 0 10	anaşooo aao i	anac ac caree
Ano	Crédito	Credito	Variações	Aumento
	Total	Total	(em R\$	Taxa
	(Valor R\$	(Milhões	bilhões)	Juros %
	Milhões)	R\$ 2016 –		
		IPCA)		
2013	85,1	106,1		
2014	88,4	104,0	- 2,1	+1
2015	84,9	93,9	-10,1	+2
2013-2015				
Média - Soma		101,3	-12,1	+3

Fonte: BCB; http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/n/CREDRURAL

Para cada 1 ponto percentual de aumento na taxa de juros o volume de credito contratado foi reduzido em R\$ 4 milhões, que equivalem a 3,8% da base de crédito em 2.013 ou 4% da média dos 3 anos.²⁰

Esta relação é muito negativa; na percepção do agricultor, se induzido a aumentar seus custos em 1% (por exemplo, pela adoção de 1 Ha de SLM) ele arrisca perder 4% (além do risco climático).

Na mesma linha de raciocínio se examinou o valor médio dos contratos do TASS que também apresenta queda acentuada no período examinado, conforme se observa na Tabela a seguir.

> Tabela 6: TASS- Crédito Rural – Contrato Médio 2013 -2015 (Reais de 2016)

Ano	Contrato	%Aumento	R\$ Redução
	Médio	de juros	valor
			contrato
2013	12.497		
2014	10.482	+ 1	- 2.015
2015	9.946	+ 2	- 536
Somas		+ 3	- 2.551
		(1)	(- 850)
Média	10.975	1%	- 6,8%

Fonte: BCB e MCR do BCB

Para cada 1% de aumento da taxa de juros os tomadores reduziram os contratos em R\$ 850,00, ou seja, em 6,8% o volume contratado (base 2013) ou 7,7% da media dos 3 anos.

²⁰ Para planejadores há sempre a tentação de explorar estas relações de maneira invertida. Se perguntará então: "caso aumente a taxa de juros e reduza o premio de seguro, o agricultor deixará de plantar e com isto a terra se recuperará, e assim reduzir-se-á a degradação". Por analogia isto ocorreu quando da praga do bicudo que ao inviabilizar o plantio de algodão reduziu o uso da terra agrícola e permitiu uma grande recuperação da cobertura florestal. Para o governo isto tem custo financeiro zero. O raciocínio é academicamente correto, mas os impactos sociais e econômicos desta proposta podem ser devastadores para a região.

Recorde-se que o investimento necessário para implantar 1Ha de SLM foi estimado em R\$ 1.300,00. Se isto fosse calculado como equivalente ao aumento de custo (ou da taxa de juros) isto significaria um aumento de 1,5%. Comparando este valor com o da redução do contrato médio (R\$ 850,00) obteríamos que o custo de implantação de SLM equivale grosso modo a um aumento de 1,53% na taxa de juros, ou ainda pouco mais de 10% de redução do valor médio dos contratos.

Em resumo, nas condições e dimensões dos contratos atuais, uma politica de incentivo ao SLM deveria reduzir (para as áreas onde os agricultores adotassem práticas de SLM) a taxa de juros de todos os programas em 1,5 pontos percentuais.

Mas esta redução atuaria - no limite - para "neutralizar" o avanço da degradação enquanto que para uma real ampliação das áreas com práticas de SLM (e uma consequente redução de áreas degradadas) serão necessários incentivos adicionais.

Viu-se (Produto 2) que dadas condições climáticas, entre 2008 e 2016 (9 anos) somente 4 apresentaram resultados positivos, sendo que o melhor ano (2013 e 2014) a média de rentabilidade foi de 6,5%. Para os 9 anos a rentabilidade média foi negativa (- 2%).

Assumindo a produtividade do milho (em Sergipe) como um indicador da rentabilidade (Tabela 6, Produto 2) se observará que na média dos cinco anos (2012-2016) a taxa de lucratividade foi de somente + 1%. (bons ganhos de dois anos consumidos por perdas significativas em três anos).

Em ambas estimativas a lucratividade é absolutamente abaixo das taxas de juros praticadas. Assumindo como melhor aproximação da realidade do TASS a rentabilidade média de 1%, as taxas de juros ali praticadas não poderiam exceder este nível.

Assim sendo as taxas prováveis para fomentar investimentos em SLM <u>deveriam ser, em geral, negativas em 0,5% aa</u>. (-1,5% +1%)²¹.

Este valor representa o ponto de equilíbrio, onde o agricultor "nada perderia", mas não pode ser considerado como um verdadeiro incentivo à adoção. Para tanto seria necessário um redução da taxa (custos) de tal ordem que poderia gerar um ganho financeiro ao agricultor.

_

²¹ Não se exclui que haja uma taxa nominal que possa ser negativa em termos reais pela prática de "rebate" por adimplemento.

Esta taxa real pode ser obtida combinando inciativas de redução (simplificação) de

condicionalidades e maiores prêmios para o seguro-safra.

Em relação aos prazos de pagamento sugere-se também uma ampliação. Dadas as

restrições e riscos climáticos o prazo mínimo para investimentos em SLM deveria ser de 12

a 15 anos (como o Programa ABC) e até 20 anos (como no caso do FNE Florestal),

considerando que em condições normais haveria resultado positivo em poucos anos e

assumindo que os investimentos gerarão melhorias na qualidade do solo e seguramente

melhorariam a rentabilidade financeira (após 4 ou 5 anos ou 10-15 anos no caso de

florestas)

Obviamente e em consequência, a carência mínima deve ser de 8 anos seguindo o sugerido

para o Programa ABC. Este prazo permite a recomposição da capacidade do solo e da água

e o consequente ganho de produtividade.

É evidente que estes prazos podem ser ajustados e reduzidos voluntariamente pelo

agricultor. Nestes casos aplicar-se-ia a taxa de desconto utilizada pelo mercado (o que pode

tornar um incentivo adicional para o adimplemento do agricultor).

Será necessário também discutir a questão da capacidade de pagamento dos agricultores.

Hoje este requisito atua como um inibidor de investimentos principalmente de longo prazo,

pois caso o produtor faça este tipo de investimento compromete suas possibilidade de novos

empréstimos (inclusive custeio) por anos.

Ademais como visto nos Produtos anteriores - a imensa maioria dos contratos (90%) é

celebrada no âmbito do PRONAF, cujo publico beneficiário tem capacidade de

endividamento relativamente pequena.

Uma revisão de regras deve ser conseguida. Levando em conta a gravidade da situação

socioambiental e o potencial produtivo da região, esforços devem ser efeitos no sentido de

que este tipo de investimento (e dívida) não seja submetida ao controle normal da

capacidade de pagamento.

Dito de outra forma, para fins de estimativa da "capacidade de pagamento" este

investimento não será somado a outras dívidas do agricultor. Equivale admitir que o agente

financeiro aumente a capacidade de endividamento do individuo no exato valor do

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32 investimento contratado, ou ainda como se o contratante já tivesse realizado com sucesso

os investimentos e sua propriedade -por isto - valeria mais.

Finalmente o seguro de área com praticas de SLM como incentivo para a adoção, deverá ter

prêmio adicional ao nível de eventual perda. Tal prêmio poderia ser de a 6,8% equivalente

como se viu aos custos adicionais.

Obviamente todas estas alterações implicam em negociações com os agentes financeiros e

principalmente com o Ministério da Agricultura, Fazenda (Tesouro Nacional, em razão dos

subsídios embutidos nas propostas) e o Banco Central (responsáveis pelas normas do

Manual de Crédito Rural).

Salvo melhor juízo, uma aproximação da Coordenação do Projeto com o BNB e

principalmente com o ETENE poderá ser um primeiro passo para levar a negociação a

níveis do governo federal.

Neste processo de negociação será necessário demonstrar cabalmente que os custos

incorridos são menores que os benefícios obtidos pela sociedade. Um cálculo muito

preliminar dos valores necessários para recuperar a área já degradada (10.000 Has) em 10

anos, ao custo de R\$ 1.300,00 geraria um custo decenal de 13 milhões (ou 1,3 milhões

anuais).

Admitindo um subsídio de 1% (taxa de juros negativa), o custo anual para o Estado seria de

somente R\$ 13.000,00. E o ganho para a sociedade pelo crescimento do PIB, seria de, no

mínimo, um milhão de reais/ano.

2. Governos

Viu-se que os volumes de recursos alocados pelos governos para atividades análogas ou

assemelhadas as de SLM são pouco significativos o que determina que com um adicional

de R\$ 330.000,00/ano as metas do Projeto seriam alcançadas.

Com este valor, a implantação anual de uma única URAD no TASS cobriria com sobras as

metas de todos os níveis de governos. Por segmento, bastaria que cada Prefeitura

disponibilizasse pouco mais de R\$ 10.000,00/ano para apoiar o SLM que suas metas seriam

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA
CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

alcançadas. Neste mesmo esforço, o Governo Estadual poderá ampliar sua contribuição

oferecendo contrapartidas específicas.

Quanto ao Governo Federal (administração direta e indireta) as possibilidades são mais

amplas devido ao numero importante de instancias (entidades) cujas missões são

associadas a objetivos semelhantes aos do SLM. Nesta direção se recomenda que o MMA

promova uma revisão nos mecanismos de acessibilidade do FNMA e do FNMC.

Novamente se lembra de que estes valores adicionais, quando comparados com o avanço

dos processos de degradação são absolutamente insuficientes. É razoável e legítimo

requerer um comprometimento maior de todos os níveis de governo, mesmo quando, no

curto e médio prazo, a situação fiscal é de grandes restrições.

No âmbito municipal, a preparação e negociação de Planos de Ação Municipais de Combate

a Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática (PAMs) (em todo o TASS)

oferece oportunidade de obter um comprometimento mais efetivo e focalizado que se

traduzirá em alocação orçamentária e financeira para apoio ao SLM.

Neste mesmo esforço, o Governo Estadual poderá ampliar sua contribuição oferecendo

contrapartidas específicas por meio do seu Fundo Estadual de Meio Ambiente.

Estes planos podem também servir de elemento convocador e catalizador de uma efetiva

integração de esforços dos vários níveis de governo (o federal, o estadual e o municipal).

É de extrema importância não perder de vista que este processo requer um intenso trabalho

de articulação institucional e intersetorial no qual as instancias governamentais são

elementos chave como mobilizadoras, facilitadoras destas conexões.

Isto mostra que parte da ampliação dos investimentos pode e deve vir de alocação de

pessoal para apoiar as ações necessárias. Para ilustrar a afirmação, se observa que a as

Prefeituras do TASS dispõe em média de 600 funcionários (mínimo 400 e máximo 1.200),

sendo que a maioria deles dedicados a atividades de apoio.

Se cada uma delas identificasse e alocasse 1% deste quadro 6 (seis) pessoas de nível

básico capacitadas e apoiadas por técnicos de governo para ajudar implantar curvas de

nível no campo, e que cada município fizesse somente 1Ha/semana se lograria ao final de

- 1

um ano 350Ha de adoção de prática de SLM.

As Prefeituras não estariam incorrendo em nenhum gasto adicional e esta ação seria suficiente para neutralizar a degradação anual estimada. Do ponto de vista financeiro

(admitindo o pagamento de um salário mínimo/pessoa), esta alocação representaria um

equivalente global de pouco mais de R\$ 510.000,00/ano (mais de sete vezes o valor

atualmente alocado).

Novamente, este tipo de arranjo pode ser negociado pelo Projeto com as autoridades

municipais principalmente quando da elaboração dos PAMs.

Em relação ao Governo Estadual, é recomendável que a coordenação do Projeto promova

contatos e negociações com as autoridades estaduais responsáveis pela gestão do Projeto

D. Távora no sentido de conseguir que o TASS seja considerado elegível pelo menos para

os gastos de capacitação.

A título de exemplo, somente os Editais recentemente lançados para financiar ações em

URADs são largamente suficientes para cobrir esta demanda já que cada edital supõe a

realização de vários blocos de mais de R\$ 500.000,00/ano.

Estas fontes são extremamente importantes e merecem muita atenção por parte dos

gestores dos projetos de combate a desertificação e de experiências de SLM.

2-A: Propor a Adoção de ICMS Ecológico em Sergipe

Desde 2000 vários estados brasileiros adotaram o chamado ICMS ecológico com a

finalidade de apoiar politicas conservacionistas, preservacionistas ou de fomento a

atividades ambientalmente sustentáveis.

Isto se deu no espaço aberto pela Constituição Federal de 1988 onde se estabeleceu que

75% do ICMS arrecadado pertenceriam ao Estado e 25% aos municípios, mas permitiu

aos estados definirem parte dos critérios para o repasse de recursos do ICMS a que os

municípios têm direito, sendo 18,75% discricionariamente pelas prefeituras e o restante,

6,25%, distribuídos segundo legislação de cada Estado²².

http://www.agencia.se.gov.br/noticias/meio-ambiente/semarh-estuda-estrategias-para-implantacao-

- 1

Infelizmente esta norma não foi ainda adotada pelo Estado. É bom lembrar que em 2009 a SEMARH tentou implantar a iniciativa, mas não obteve sucesso.

Caso fosse adotada poderia adicionar e dedicasse os 6,25% para as questões ambientais do Estado, poderia alocar aproximadamente R\$ 250 milhões/ano. Se a alocação fosse per capita, o TASS poderia receber cerca de 11,5 milhões/ano.

Este valor seria de fato alocado para múltiplas atividades ambientais (inclusive, parques, reservas, unidades de conservação) e uma parcela dele poderia ser alocado para atividades de promoção e implantação de práticas de SLM.

Dada a importância relativa do problema (e risco) de desertificação e degradação do solo, se sugere que o Estado dedique 20% daquele volume eventualmente arrecadado para atividades de adoção de SLM, o que geraria uma receita de 2,2 milhões de reais (casualmente pouco acima do que o Projeto identifica como necessidade adicional).

A implantação desta política poderia inclusive ser associada à implantação de Fundos Municipais de Combate a Desertificação (que receberiam estes recursos) e o repasse estadual poderia estar condicionado - por exemplo – a contrapartida de captação de recursos municipais (sejam públicos ou privados de qualquer origem).

Para a efetiva implantação desta medida se recomenda que – no âmbito do Projeto de Lei da Politica Estadual de Combate a Desertificação (atualmente em exame na Casa Civil do Governo do Estado) – seja incluída clausulas que determinem ao poder público implantar de imediato esta possibilidade.

Da mesma maneira, as Prefeituras, no âmbito de seus PAMs podem também – ao criar fundos municipais para o combate a desertificação – determinar alocação obrigatória de parcelas de suas receitas próprias²³.

3. Outras Fontes de Financiamento

O diagnóstico que antecedeu a este documento logrou identificar que outras fontes de investimentos (de fundos especiais, de entidades privadas, OSCs, da cooperação internacional) representavam um volume maior que as alocações usuais dos governos.

²³ Estas medidas vão requerer muita negociação com os agentes federados. Cabe à coordenação do projeto em conjunto com o GPCD promover as articulações politicas e institucionais necessárias

De fato, o acréscimo para este conjunto de instituições alcançaria R\$ 320.000,00; um

investimento anual de R\$ 46.000,00/município asseguraria o alcance das metas do Projeto.

Como nos casos anteriores se ressalta que este valor é absolutamente insuficiente para

obter-se um impacto positivo seja para neutralizar seja para reduzir

Ilustrando ainda o caráter minimalista desta meta basta lembra que existem mais de 200

OSCs (no TASS); se cada uma delas aumentasse em R\$ 1.600,00 seu investimento anual

em práticas de SLM a meta seria alcançada. A simples adoção por alguns poucos

agricultores das práticas de SLM e/ou como voluntários para apoiar a implantação de SLM

seria suficiente para toda a rubrica de "Outras Fontes".

Ademais OSCs têm possibilidades de captação que não estão acessíveis aos órgãos de

governo. Elas conseguem captar – em iniciativas individuais e de baixos valores – recursos

de agentes privados (por exemplo, de Igrejas, de instituições nacionais e estrangeiras).

Mas esta possibilidade está - em termos reais - limitada pela fragilidade institucional da

maioria das OSCs do Estado, o que vai requerer o desenho de um programa específico para

o fortalecimento das OSCs e que é tratado no relatório desta consultoria dedicado as OSCs

É de se supor que se elas se organizem em rede ou consórcios (ou se organizem para criar

- tal como no programa de cisternas - uma entidade de promoção do SLM (e ODS) no

TASS - e desenvolvam iniciativas e projetos que consolidem as demandas singulares em

uma única proposta ancorada em ampla articulação Intersetorial (governo, financiadores

privados nacionais, empresas locais, cooperação internacional), as chances de acessar

financiadores como os Fundos Socioambientais da CEF ou do BNDES e até mesmo

ministérios do governo federal, aumentam exponencialmente.

Já no campo da formação e capacitação deve-se ressaltar o papel relevante já

desempenhado pelos organismos do Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE) e que -

segundo informações obtidas pelo consultor - pode ser ampliado ou aprimorado, sujeito é

claro a negociações com os responsáveis.

Como todas demais entidades as do Sistema S foram também vitimadas pela recessão e

com isto perderam volumes razoáveis de recursos financeiros.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

No entanto, segundo dados da RAIS 2015, a massa salarial do TASS atinge cerca de R\$

350 milhões/ano o que pode gerar para o Sistema S um volume financeiro de

aproximadamente três milhões de reais/ano (uma proxy da realidade) que pode inclusive

ser complementado com contribuições do órgão de coordenação nacional²⁴.

É razoável que uma parte significativa destes recursos arrecadados na região retorne como

serviços diretos aos agentes econômicos e sociais à região.

Adicionalmente, recursos dos fundos públicos federais (FNMA, FNMC), ou estaduais,

recursos de compensações ambientais, empresas estatais (inclusive bancos) ainda que em

volumes limitados, podem também servir para incrementar significativamente os volumes

investidos em SLM.

4. Fontes Não Financeiras

Ao longo desta consultoria ficou bastante evidenciada a existência no TASS de um imenso

potencial de recursos não imediatamente financeiros. Viu-se que a presença do voluntariado

- caso fosse remunerado - tem equivalente financeiro a mais de 1 um milhão de reais/ano (a

preços de 2016).

Se houver uma integração e reanimação de entidades que hoje estão – por várias razões –

inativas, a região receberia o influxo de um voluntariado que segundo nossas estimativas

poderia quase duplicar o numero anterior, ampliando enormemente as chances de sucesso

para implementação do SLM e do combate a desertificação.

Mas este dinamismo não se limita as OSCs. Há uma grande energia, e criatividade

presentes em órgãos públicos e entidades privadas verdadeiramente interessadas em

contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Afirmaria sem hesitar que este é

indubitavelmente o maior e melhor recurso disponível para a região.

²⁴ Se considera que os encargos sociais representam 26% da massa salarial e que o sistema S capta cerca de 3% deste volume, o que sugere uma receita de R\$ 3 milhões no TASS. Os recursos do SENAR tem outra origem (o faturamento do setor agrícola); este valor (não divulgado) deveria ser adicionada a aquela quantia.

- 1

Capitulo II (Produto 5.2)

Fortalecimento Institucional das OSCs

1. Introdução

A presença de entidades da sociedade civil na luta contra a degradação do ambiente natural

do Semiárido é muito antiga. Desde sempre as entidades de cidadãos contribuíam

intensamente quando da ocorrência de secas ou outros eventos extremos na região e nas

comunidades. Mais além do movimento sindical e de lutas sociais como pela Reforma

Agraria surgem grupos que mesmo sem formalização jurídica se preocupam com o que

muito mais tarde veio a ser chamado de "convivência com o semiárido".

Mas é principalmente a partir dos finais dos anos 70-80 que as iniciativas da cidadania

assumem forma mais estruturada. O tema da degradação ambiental introduzido

gradativamente nas academias a partir dos anos 70 e em seguida o da desertificação muito

lentamente se incorporam na agenda das organizações pública e privadas²⁵.

No processo de luta pela redemocratização do País e quando das mobilizações associadas

a proposições de algumas poucas entidades (inclusive não formalizadas) do campo

socioambiental para a Constituição de 1988 o tema volta timidamente a aparecer.

O tema ganha maior visibilidade e atenção quando da preparação da Rio-92. Há um maior

envolvimento de entidades como, por exemplo, com a realização da ICID (conferencia

internacional sobre clima e degradação ambiental nas regiões áridas e semiáridas do

planeta).

A partir destes eventos, o número de entidades da sociedade civil alinhadas com estes

temas tende crescer exponencialmente em todo Brasil.

Importa salientar que este processo é combinado com a expansão das politicas sociais e a

implantação de mecanismos de democracia participativa a elas associadas derivadas da

Constituição de 88.

.

²⁵ Nesta caminhada é reconhecida a contribuição original do Prof. Vasconcelos Sobrinho e alguns ´poucos seguidores em Pernambuco e, pelo grupo de pesquisadores do Instituto Desert do Piauí que, com uma pequena equipe liderada pelo Prof. Valdemar Rodrigues (UFPI), conseguiu manter atenção e discussão sobre o fenômeno da degradação do semiárido e avançar técnica e politicamente na sua compreensão e na promoção

de mecanismos de superação.

É também relevante sinalizar que alguns temas e questões das politicas públicas de alto

conteúdo e apelo social, as vezes relegadas a um segundo plano pelos governos, são e

foram objeto de permanentes reivindicações dos movimentos sociais e de suas

organizações. Ente eles demandas como para a construção da Politica Nacional de apoio a

Agricultura Familiar e a Politica de Reforma Agrária.

Estes desafios induziram à constituição de milhares de OSCs que, em muitos casos já

operavam na "informalidade" ou dentro de movimentos sociais e que, para aumentar sua

capacidade de incidência e interlocução com outros atores institucionais (do estado e da

sociedade em geral) necessitam ter regularidade jurídica.

A adoção pelo Estados de mecanismos de gestão publica participativa como os Conselhos

de Políticas Públicas (e seus requerimentos formais) contribuiu também para esta expansão

e para a permanência das entidades.

Estes processos foram acelerados a partir do início dos anos 2000; para ilustrar, em 2002

existiam registrados pelo IBGE pouco mais de 20.000 conselhos municipais de políticas

publicas; em 2015, este numero ultrapassa os 50.000!

Esta evolução implica no aparecimento de milhares de lideranças que, historicamente

estiveram totalmente à margem dos tradicionais mecanismos da democracia representativa,

de gestão e governança da república. Mas também se qualificaram como executores de tais

politicas.

2. Sumário da Situação das OSCs no TASS

A situação explicitada é claramente percebida no TASS. Ali, a luta pela Reforma Agrária, a

luta dos movimentos sociais por garantia e ampliação de direitos foi e continua sendo central

na estruturação e nas operações das OSCs.

Nos Produtos anterior (2 e 3) foi apresentado o diagnóstico da situação atual das OSCs no

TASS cujos elementos centrais são aqui retomados.

O estudo identificou um número significativo de OSC atuando na região nos temas

associados ao SLM. Observou também que grande parte destes organismos tem atuação

destacada no campo das ações politicas e institucionais de promoção do desenvolvimento

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

sustentável. Participam ativamente de processos de mobilização e por meio de conselhos, comitês em de formulação de politicas ou de co-gestão com os Governos e também de Fóruns específicos das OSCs.

Um dado a salientar foi a identificação de um numero significativo de entidades que, por diversas razões, estão formalmente e legalmente inativas, mas que continuam operando.

Em levantamentos realizados por esta consultoria diretamente nos cartórios da região observou-se que o numero de entidades registradas era, no mínimo o dobro das entidades ativas (registradas nas estatísticas do IBGE e da RAIS)²⁶.

Não obstante esta variação nas análises optou-se por trabalhar com os dados oficiais relativos a entidades ativas. Estes dados foram trabalhados criando-se as categorias de micro, pequenas, médias, grandes e muito grandes baseadas no numero de empregados. Assim Micro OSCs não tem empregados ou empregam no máximo 2 trabalhadores.

Tabela A: Número de OSCs Ativas do TASS, por Tamanho (2015)

Tipos de OSC	TOTAL	Micro	Pequena	Média	Grande e Muito Grande
Produtores Rurais,					
Moradores e	129	119	8	2	
Comunitárias.					
Desenvolvimento	26	25	1	-	
Desenvolvimento e				-	
Defesa Direitos	16	15	1		
Assistência Social	5	4	1		
Religiosas	29	25	2	2	
Educação	46	41	2	2	1
Total de OSCs	251	229	15	6	1
% do Nr. Total	100,0	92,0	5,9	1,8	0,3
Receita Media /OSC					
(R\$ mil de 2015)	268,2	6,0	234,0	1.519,4	55.308,9
% da Receita Total do Setor	100,0	1,3	2,9	13,9	84,2

Fonte: Mapa das OSCs- IPEA; Total de OSC desta Tabela difere do anterior por falta de informação completa de todas as OSCs inscritas.

Fica explicita a fragilidade da imensa maioria das entidades do TASS. O grupo de micro e pequenas representa quase 98% das entidades. Menos de 10 entidades locais podem ser

⁻

²⁶ Recentemente (agosto de 2017) o IPEA, utilizando bases de dados adicionais do governo (sistematizados no Mapa das OSCs) identifica a existência de quase o dobro de entidades que as anteriormente identificadas pela FASFIL-IBGE e pelo próprio Mapa das OSCs; esta sinalização é ainda reservada e sujeita a revisão e foi obtida pelo Consultor diretamente junto aos gestores do Mapa das OSCs.

consideradas médias, grande e muito grandes. Das OSCs de produtores rurais e grupos de comunidades somente duas são classificadas como médias.

Fica também claramente exposta a fragilidade financeira da imensa maioria das entidades. A média ponderada de receita das micro e pequenas é de apenas R\$ 20.015,00 (a preços de 2015)

No entanto haverá que incluir neste exercício os valores das contribuições (em serviço) dos voluntários. Supondo que em cada entidade 3 pessoas (equivalentes) contribuem como voluntários, e que o valor estimado para o trabalho voluntário (ver Produto 3) é de R\$ 900,00/ano a ""receita" das micros passa para R\$ 38,4 mil e das pequenas para R\$ 266,4 mil/ano com uma média ponderada de pouco mais de 50 mil reais.

Mesmo com estes ajustes, obviamente a capacidade operacional que se deriva deste quadro é reduzida, como se vera na seção que se segue.

3. OSC do TASS: Avaliação da Capacidade e Limites Operacionais

Nesta seção detalha com mais profundidade estas características. Por falta de dados específicos (primários) em muitas situações foram realizadas estimativas que devem ser entendidas como proxys (aproximações) da realidade e não a realidade material em si mesmo.

Tabela B - OSCs Ativas e Trabalhadores no TASS - 2016

Municípios	Nr. de OSCs	Trabalhadores Remunerados
Canindé de São Fco	45	2
Gararu	29	11
Monte Alegre	28	0
N. Sra. da Gloria	49	210
N. Sra. de Lourdes	7	1
Porto da Folha	80	3
Poço Redondo	60	0
Total TASS	298	227
Voluntários	-	854
Total de Trabalhadores		1.081

Fonte: Mapa OSCs-IPEA, Nr. De voluntários por estimativas do consultor

A partir da Tabela A estimou-se que deste total de entidades somente uma parcela (cerca

de 170) poderiam ser consideradas como vinculadas (atual ou potencialmente) ao tema e

práticas de SLM. Estas podem empregar no máximo 130 trabalhadores.

Caso se confirme que existem muito mais OSCs (e voluntários) este numero de

trabalhadores pode ainda ser ampliado. Obviamente não todos eles são técnicos

qualificados. Segundo a FASFIL²⁷ de 2010 em média, o Sergipe tinha 35% dos empregados

com nível superior. No entanto, nas entidades como associação de moradores e grupos de

agricultores a proporção cai para 14%.

Considerando a composição das OSC por tipo de entidade (onde a maioria absoluta é de

entidade de nível comunitário), a média de pessoal remunerado de nível superior é de 17%.

Indicaria um estoque de empregados de nível superior próximo a 40 pessoas (de várias

qualificações e profissões) e no calculo mais estrito (somente 170 entidades) este número

cairia para 29 trabalhadores;

Mas a capacidade operacional não pode ser medida unicamente pela disponibilidade de

técnicos (ou de pessoal em geral). Coloca-se também a questão de logística e infraestrutura

das OSCs.

A este respeito é também evidente a precariedade dos meios. Mesmo as organizações

pequenas e médias tem capacidade (e efetividade) reduzida por falta de mobilidade própria

ou até mesmo de instalações adequadas

O consultor testemunhou vários casos onde a maioria dos responsáveis de entidades e

lideranças comunitárias dependiam de favores, de pagamento de transportadores

irregulares ou ainda uso de seus veículos pessoais. Com isto obviamente perdem eficiência

e capacidade operacional (no mínimo aumentam o tempo e custo de deslocamento).

Uma das metas deste Projeto é de assegurar a adoção de práticas de SLM por cerca de

2.000 agricultores. Nestas condições operacionais é difícil garantir a colaboração das

entidades e o sucesso das parcerias.

²⁷ FASFIL: "Fundações Privadas e Associações sem Fin de Lucro no Brasil" – IBGE 2010; ver:

ftp://ftp.ibge.gov.br/Fundacoes Privadas e Associacoes/2010/fasfil.pdf

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS Nº BRA 10-34426 | UNIDADE/J

Não obstante dada a capilaridade destas OSCs, mesmo com limitações relevantes,

podemos afirmar sem sobra de dúvida que existe uma capacidade real para que as OSCs

do TASS possam se envolver de maneira positiva e consistente neste processo. Uma das

metas deste Projeto é de assegurar a adoção de práticas de SLM por cerca de 2.000

agricultores.

Como ilustração desta afirmação há que se considerar que foram mapeadas quase 170

organizações ativas que poderiam ser elegíveis para viabilizar ações de SLM.

Se cada uma delas viabilizasse - em dois anos - a incorporação adicional de 10 famílias

(agricultores) as metas quase seriam realizadas baseadas unicamente na iniciativa destas

organizações.

Se considerarmos adicionalmente que as entidades inativas representam pelo menos uma

centena adicional, o atendimento integral das metas do projeto poderia ser facilmente

realizado por meio destas instituições.

Assim, com estes elementos, e mesmo com algumas limitações relevantes, apresentadas

acima, podemos afirmar sem sobra de dúvida que existe uma capacidade real e potencial

para que as OSCs do TASS possam se envolver de maneira positiva e consistente neste

processo.

Uma questão óbvia se refere ao financiamento do trabalho destas entidades. Na seção a

seguir são examinados alguns aspectos e questões que devem ser enfrentadas pelas OSCs

e pelo Projeto.

4. Desafios e Gargalos Enfrentados pelas OSCs do TASS

Nos produtos anteriores foram identificados alguns gargalos e restrições objetivas

enfrentadas pelas OSCs. Eles explicam algumas das características observadas nas OSCs

da região e seu conhecimento é importante parta a definição de ações ou politicas de apoio

as entidades. Razão pela qual são resumidas neste texto.

Custos Institucionais e @PSOLD@H

No diagnóstico foram explorados em detalhes os vários elementos que constituem os

chamados custos institucionais de uma organização para manter-se em regularidade

jurídica. O valor total estimado alcança R\$ 48.700,00 anuais.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/A Se demonstrou também que uma entidade "normal" dispende somente 10% de sua receita

com gastos administrativos o que indicaria que a entidade deveria dispor de R\$ 487.000,00

anuais. Sinalizamos também que este valor é o dobro dos orçamentos médios atuais das

OSCs do TASS.

Estes custos de Compliance (derivados de normas legais desenhadas para o conjunto da

economia) explicam dificuldade de relacionamento das OSCs com outros agentes

institucionais (principalmente governos) e a situação de inatividade de um grande número de

entidades.

Há então uma situação quase inédita onde mesmo existindo recursos a serem aplicados

não se conseguem parceiros para tal.

Se conclui que a necessidade de redução dos custos institucionais (e de regularidade) é

imperiosa. Estes custos estão bloqueando as possibilidades reais de desenvolvimento da

região. Torna-se extremamente necessário criar condições de flexibilizar a regulação. Em

quase 100% dos casos, são as determinações legais que criam estes custos e qualquer

esforço de melhoramento deve promover alterações regulatórias .

Em seção subsequente se desenham sugestões para uma politica de fomento e

fortalecimentos das entidades

Custos de Envolvimento de OSCs com a implantação de Práticas de SLM

Foram levantados custos normalmente cobrados pelas OSCs para implantação de ações

associadas ao SLM. Viu-se que o governo, quando contratante, tende a pressionar as

entidades a adotar preços médios abaixo do custo real do trabalho. O resultado óbvio é

induzir as entidades ao inadimplemento (quantitativo ou qualitativo).

Em qualquer circunstancia se observa que os custos anuais por família são relativamente

pequenos: para uma operação a realizar-se em um único ano, o custo seria de R\$ 1.000,00

e se o atendimento for por dois anos sucessivos o custo médio anual cairia para R\$ 837,50.

Com estes custos anuais (e a meta de - em dois anos - incorporar 2.000 agricultores

adotando práticas de SLM), se estimava uma demanda provável de R\$ 1,7 milhão para

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA ECIAIS Nº BRA 10-34426 | UNIDADE/.

UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

Assistência Técnica, que dividido em 7 municípios geraria um custo de pouco mais de R\$

243.000,00/município/ano.

Note-se que este valor, adicionado ao do custo básico institucional (e de compliance) atinge

cerca de R\$ 290.000,00l/ano/OSC, sem incluir aí nenhum investimento de infraestrutura

física de SLM nas terras do agricultor.

5. Superação pela Ação Intersetorial

No Produto 3 chamou-se atenção para o fato da necessidade da ação Intersetorial. De um

lado a cooperação entre governo e organizações da sociedade civil na execução das

politicas é determinada pela própria Constituição Federal.

No caso de Sergipe e do TASS está intenção foi corroborada por recente discurso do Sr.

Governador quando insistia na necessidade de "ação conjunta" para evitar por exemplo

situações como a observada no Projeto Dom Távora onde o Estado deixou de aplicar 70

milhões por não conseguir trabalhar com OSCs.

Esta constatação é crítica: em um momento de múltiplas e urgentes demandas sociais da

região e de dificuldades financeiras dos entes estatais e das OSCs, esta situação de dispor

de recursos e não conseguir usa-los é inadmissível.

Fica também clara a necessidade de que as entidades melhorem suas conexões e

articulações. No exame das alternativas de financiamento foi colocado que seria importante

examinar a possibilidade de algum tipo de aglutinação das entidades em redes ou

consórcios. Isto facilitaria a interlocução e a captação de recursos. Há que se considerar

que, para a realização de novas tarefas, na maioria das vezes é mais eficaz criar novos

arranjos institucionais.

O produto 3 indicava a necessidade de que o Estado facilite um processo de formatação de

uma Política para o Fortalecimento das OSCs. Esta Política deve ser construída em

conjunto entre agentes do governo e da sociedade civil e deve contemplar as múltiplas

dimensões da existência das OSCs²⁸.

 $^{\rm 28}$ Uma primeira sugestão a este respeito é apresentada ao final deste documento

Na seção a seguir se examinam alguns elementos adicionais dos temas anteriormente

tratados.

5.1 Ajustes Regulatórios: Regulamentação da Lei 13 019/14

Viu-se que os custos institucionais são relativamente elevados quando assumidos por micro

e pequenas entidades. Foi também mencionado o fato de que grande parte daqueles

custos são determinados por aplicação de legislação federal. A este respeito chama-se a

atenção para a necessidade de regulamentação da Lei 13.019/14 cujo objetivo maior é

regular exatamente o relacionamento contratual entre Governo e OSCs.

Ao estabelecer novo modelo de parcerias a Lei e sua regulamentação oferecem boas

possibilidades de estabelecer um ambiente jurídico de real cooperação e de simplificações

que induzam a uma redução dos custos das OSCs.

Até o presente momento o Estado de Sergipe não regulamentou aquela Lei deixando muitos

operadores e gestores estatais (estaduais e municipais) em grande insegurança jurídico-

administrativa. Sabe-se da existência de minutas de decreto mas os textos não foram

disponibilizados.

Uma regulamentação simplificadora e fomentadora da colaboração entre os setores é

urgente e necessária para superar múltiplos gargalos operacionais. Esta consultoria, caso,

solicitada pode oferecer contribuições ao alcance deste objetivo, dado o fato de que o

Consultor, por outras atividades profissionais, tornou-se especialista nesta questão.

5.2 Incentivos para Doações e Doadores

Para além da melhoria das condições de contratualização - dependente unicamente do

Estado - se recomenda também uma revisão da legislação relativa ao Imposto sobre

Doações.

Como se sabe, o ITCMD (Decreto Nº 29994 de 04/05/2015) determina a incidência de uma

alíquota de 4% sobre valor de doações. O decreto ao não isentar as entidades dedicadas a

promoção do desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente, solo, água, ou

mesmo associações de base comunitária (como as envolvidas com este Projeto).

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS Nº BRA 10-34426

Qualquer cidadão (ou pessoa jurídica), independente de sua adesão a causa, hesitará em fazer uma doação para uma ação como a deste Projeto pois poderá ser taxado em 4% do

valor doado.

Da mesma maneira há que se precaver contra uma tendência de alguns municípios em

querer fazer incidir o ISS sobre as receitas das entidades.

Ambas medidas aumentam ainda mais os custos de compliance das entidades e são

verdadeiros desincentivos à colaboração que tanto se necessita.

Na linha de buscar desenvolver incentivos morais e materiais para captar recursos, o Estado

- como controlador ou acionista - pode induzir as empresas estatais (municipais e

estaduais) a desempenhar um papel mais ativo na obtenção de recursos para ampliar o

apoio as ações de SLM. A Agencia Nacional de Aguas recomenda, por exemplo, que

companhias (estaduais ou municipais) de água e saneamento introduzam um pequena taxa

para constituição de um fundo que viabilizaria o pagamento de serviços ambientais em um

programa como o "Produtor de Água".

Em muitos Estados foram estabelecidos programas nos quais os consumidores ao exigirem,

notas fiscais podem acumular créditos podem ser doados a entidades específicas.

Em condições semelhantes certas companhias de fornecimento de energia elétrica criaram

programas onde os consumidores autorizam incluir em suas contas um valor de doação fixo

que é transferido para a entidade que o doador determinar.

Mais recentemente foi implantado uma inciativa chamada "Arredondar" na qual lojas

participantes solicitam que o consumidor, no momento de pagar permita que o caixa

"arredonde" o valor para o valor decimal mais próximo.

Todas estas iniciativas e sugestões requerem negociações. A coordenação do Projeto pode

assumir um papel de animador e facilitador destes processos.

6. Sugestões para uma Politica de Fomento das OSCs²⁹

-

²⁹ Esta seção é redigida de forma a poder ser destacada deste relatório e tratada como um documento autônomo. Por esta razão apresenta também um diagnóstico geral que repete muitos elementos já tratados neste documento e nos produtos anteriores.

a) Diagnóstico da Situação

Todos reconhecem a importância e as contribuições históricas das OSCs para a construção

da democracia brasileira, seus papeis atuais na área das politicas publicas (atuando junto

com os governos) ou na área de direitos humanos e novos direitos ou modelos de vida

(atuando junto a população e seus interesses difusos e coletivos).

No entanto nos últimos 15-20 anos houve um sistemático deterioro das condições de

atuação das mesmas. As politicas governamentais, intencionalmente ou não impactaram as

entidades reduzindo-lhes as receitas e aumentando suas despesas. No período, a carga

tributária incidente sobre mais que dobrou e foram eliminados incentivos a que doadores

privados contribuíssem com as mesmas.

De forma simultânea, as regras de contratação e de gestão das OSCs (por parte do

governo) se tornaram mais complexas e burocráticas, ampliando seus custos

administrativos. Ainda ao mesmo tempo as restrições quanto a forma e possiblidades de

utilizar e de gerenciar recursos públicos foram se constituindo em empecilhos poderosos

para o fortalecimento a estabilidade ou sustentabilidade das OSCs. Interdições irracionais

quanto ao pagamento de salários e encargos, proibições de aquisição de bens de capital,

equipamentos, imóveis etc atuaram no sentido de reduzir a capacidade operacional das

entidades. No mesmo período, doadores privados (empresas ou cidadãos) também

sofreram restrições em sua disposição a apoiar as OSCs, seja por controles governamentais

seja por incertezas econômicas e financeiras.

Nos últimos anos houve – por parte do governo federal - uma melhoria em alguns aspectos,

mas o quadro geral permanece difícil. Para piorar, há um permanente desgaste das

entidades junto a população. Alguns casos de desvio de recursos com o uso de falsas

ONGs (laranjas, fantasmas etc) são utilizados partidariamente e repercutem, na consciência

da população, de forma a criminalizar e deslegitimar as OSCs e desmobilizar a cidadania.

Note-se que os "criminosos" desaparecem da paisagem, mas as ONGs "aparecem" como o

inimigo a abater, as culpadas.

Por outro lado, os governos vêm adotando políticas públicas e iniciativas que em muitos

casos foram originalmente desenhadas e implementadas pelas OSCs. Esta nova situação

coloca desafios importantes para as entidades, pois, devem promover ou adaptar-se a

novas agendas sociais e serem capazes de se comunicar e interagir adequadamente com a

população.

39

E esta mudança não é trivial, principalmente quando se expande gradativamente a ação

governamental a todas as áreas antes guase de exclusiva atuação das OSCs.

Na atualidade, a imensa maioria das OSCs sobrevive graças à militância e o voluntariado. E

aqui também se percebem desgastes ao longo do tempo.

Para fazer face às mudanças de sociais e as modalidades de governança e gestão das

entidades percebe-se uma deficiente formação de muitos quadros das entidades, tanto no

âmbito da ação finalística quanto da governança e gestão.

Em conjunto, este quadro coloca em risco as entidades e porque não dizer, o futuro da

democracia brasileira. Há um evidente enfraquecimento da capacidade política operacional

das entidades e este, junto com as pressões acima mencionadas geram um quadro de

instabilidade e de impossibilidade de ser pensar em organizações sustentáveis, autônomas,

independentes e capazes de contribuir nos processos de transformação sociais tão

demandados.

Esta situação nacional se repete como alguns matizes, no Estado de Sergipe.

diagnóstico apresentado nos capítulos anteriores sinalizou tanto o desgaste e a crise das

OSCs (que reduzem a capacidade e as iniciativas das mesmas) quanto o reconhecimento³⁰

de que tais entidades são instituições essenciais ao desenvolvimento sustentável e o

fortalecimento da democracia (participativa e representativa).

É notório que grade parte das dificuldades enfrentadas pelas OSCs de Sergipe se deriva da

hostilidade do ambiente político, econômico e social do País vis-a-vis das OSCs. Tornou-se

bastante frequente a criminalização das entidades baseadas em suspeitas e em denuncias

e acusações nem sempre fundadas. Para a população, o efeito desde movimento que

generaliza casos isolados de desvios e ilícitos é a redução da credibilidade das

organizações e de suas lideranças e prejudica obviamente a construção da democracia.

Atua como um não incentivo ao envolvimento da cidadania na construção do bem público,

condição necessária ao desenvolvimento sustentável do país.

Esta condição aplicada ao caso do TASS é muito negativa. Veja-se que grande parte das

mais dinâmicas e ativas OSCs existentes no TASS opera na luta por direitos de cidadania,

pela Reforma Agrária e o fortalecimento da Agricultura familiar. Para o Projeto, tais

³⁰ http://wwww.seagri.se.gov.br/noticia/79/governador-e-movimentos-sociais-discutem-acoes-de-combate-aos-efeitos-da-seca

entidades são aliadas naturais e ao longo dos anos parceiras na busca do SLM. Uma

simples denúncia (mesmo que infundada) de adversários destas políticas bloqueia

imediatamente o acesso das entidades a recursos públicos (e privados) e atemoriza a

militância e os cidadãos que estão envolvidos com tais entidades. No curto e médio prazo

geram insegurança, desânimo e desmobilização.

O outro elemento já identificado no diagnóstico é a crescente burocratização das

instituições. Esta condição não é exclusiva das OSCs; de fato é bastante generalizada para

o conjunto das pessoas jurídicas.

O elemento diferencial é que enquanto o segmento empresarial dispõe de regulações que

reconhecem (ainda que de maneira parcial) sua diversidade e especificidades, as OSCs

ainda não dispõe de tal facilidade.

A título de exemplo, é conhecido o fato de que a maioria das empresas são micro e

pequenas, convivendo com médias, grandes e muito grandes. Cada um destes conjuntos

dispõe de regras próprias, customizadas e em muitos casos favorecidas, incentivadas e

facilitadas (como caso dos MEI e das MPE).

No caso das OSCs isto não ocorre. A micro ou pequena entidade de um município é, do

ponto de vista jurídico ou tributário, tratada como se fosse uma empresa gigante (ou em

algumas circunstancias como um órgão público). No entanto, entre 80 e 90% das entidades

tem orçamento anual que as "qualificaria" como micro empreendimentos.

b) Elementos da Politica

Para além do Estado de Sergipe, uma Politica Nacional de Fomento as OSCs é urgente e

deve criar um ambiente que promova e facilite a ação da cidadania organizada, defendendo

as "razões de sociedade", independentemente de ela estar ou não cooperando ou criticando

às politicas governamentais ou de outros agentes econômicos e sociais.

A política parte da noção de que é necessário e estratégico para o fortalecimento e o

aprimoramento da democracia e para a construção de uma sociedade mais solidária e justa

que se fortaleça a organização autônoma da cidadania. Desta forma, uma Política de

Fortalecimento das associações das cidadãs e dos cidadãos deve ser baseada na

ampliação da participação da cidadania como forma de garantia do estado democrático.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA
CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

O envolvimento efetivo da cidadania com uma entidade, seja com trabalho voluntário, seja

como doadora de recursos (monetários ou não) é evidência ou prova do ajustamento da

agenda de tal entidade ao interesse público.

A política reconhece assim a importância de todas as OSCs para o processo democrático e

para o fortalecimento do tecido organizativo da sociedade. Deverá reconhecer e valorizar

também a diversidade e pluralidade de tais organizações evitando tratar as desiguais como

se iguais fossem.

Particularmente esta Política pretende priorizar aquelas entidades que operam com fins

públicos. Este conceito deve ser entendido em toda sua amplitude democrática. Presidido

por este conceito de interesse (fim) público, a Política buscará oferecer mecanismos de

incentivos e regulação das relações entre a Cidadania e as OSCs e entre estas e o setor

privado (empresarial, lucrativo) e o governo.

Para que as OSCs possam efetivamente desempenhar tais funções é mister que sua

autonomia, independência, soberania (e capacidade de inovar) sejam asseguradas.

Tais qualidades seriam dificilmente obtidas em uma situação de dependência econômico-

financeira de terceiros (sejam eles do setor público ou privado, nacional ou internacional).

Assim sendo a Política deverá implantar mecanismos e instrumentos que contribuam ao

alcance destes objetivos fundamentais.

Respeitadas as especificidades, autonomias de cada um dos segmentos institucionais

acima mencionados, a Política incentivará a cooperação transparente entre eles e

incentivará o controle externo (social e institucional) principalmente nos casos onde haja

alocação e aplicação de quaisquer recursos públicos ou mesmo recursos privados captados

por entidades junto às empresas e a cidadania.

Deverão ser também democratizados e aprimorados os mecanismos e procedimentos de

acesso das OSCs as várias modalidades de recursos definidos no orçamento público, quer

sejam eles classificados como de "Transferências Voluntárias", de "subvenções", oriundas

de Fundos Setoriais ou temáticos, de bens, de recursos humanos, quer sejam de outras

modalidades que, no âmbito desta política, venham a ser estabelecidas.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

42

Tais melhorias pretendem ampliar de forma significativa e consistente a cooperação técnica

e financeira entre governo e OSCs que atuam no campo do interesse público. No entanto

este ambiente favorecido não pode dar lugar a existência de práticas, acordos e

mecanismos sabidamente espúrios ou mesmo ilegais de transferência das obrigações e

responsabilidades do setor público (da administração pública) às OSCs.

Nesta direção, com o apoio dos órgãos de Controle (interno e externo), serão definidos

mecanismos de coerção e controle de agentes públicos (administradores de órgãos

governamentais) que dificultem ou impeçam a celebração de acordos ou transferências de

recursos que possam ser direcionados e utilizados para o desenvolvimento de atividades

ilícitas (corrupção, peculato, lavagem de dinheiro, desfalques, desvios de recursos).

Por outro lado - respeitada a legislação fiscal vigente - deverão ser desenhados

mecanismos de Incentivos Fiscais para que a cidadania (pessoas físicas) e as empresas

possam obter redução de suas cargas tributárias quando realizarem doações (inclusive para

doações com encargos) para Fundos orçamentários ou diretamente a entidades atuando na

esfera do interesse público. Neste caso, o incentivo maior deverá ir para o cidadão.

Ainda no campo fiscal, visando reduzir a carga tributária incidente sobre tais OSCs, esforço

especial deve ser dedicado pelo Governo e Sociedade para aprimorar o regime de

Imunidades e Isenções aplicáveis as entidades, bem como a adoção de um regime jurídico

diferenciado que simplifique o conjunto de obrigações de tais entidades no campo

administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento

institucional.

No plano da cooperação internacional (técnica, financeira, diplomática, ofertada ou recebida)

devem ser examinadas e aprimoradas as normas que regem (no direito público interno) o

relacionamento de OSCs brasileiras com Organismos Multilaterais dos quais o Brasil faz

parte. Seria oportuno examinar a criação de incentivos e prêmios especialmente para a

adesão e a atuação das entidades junto aos organismos e Acordos do Sistema Nações

Unidas, da Organização dos Estados Americanos e do Mercosul e de outros acordos

multilaterais ratificados pelo Brasil.

Tendo em vista a ampliação da cooperação bi-lateral do Brasil e o reconhecimento do

crescente papel que OSCs brasileiras vem desempenhando no exterior (isoladamente ou

em parcerias), será criado um regime especial (ou condições especiais) para permitir a

atuação das mesmas em outros países.

43

Da mesma forma se examinará a possibilidade de criação de um regime jurídico especial

para a constituição de OSCs dedicadas a operar em outros países ou blocos de países.

Como em toda sociedade democrática, ao criar-se um ambiente propício e favorecido para a

ação da cidadania e para desenvolvimento das OSCs e suas iniciativas, a política deverá

também prever e implantar mecanismos que assegurem o império dos princípios

constitucionais de legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como sanções para

casos de desvio e ilícitos.

Desta forma o Executivo se comprometeria a propor – no prazo de 90 dias a contar da data

de aprovação desta política - modificações na legislação vigente de maneira a dificultar e

coibir o uso de entidades da sociedade civil para a prática de desvios, corrupção,

enriquecimento ilícito, lavagem de dinheiro e outros crimes graves a serem tipificados.

Tais práticas criminosas serão consideradas de extrema nocividade já que - geram prejuízos

ao governo e ao conjunto da sociedade e ao mesmo tempo fomentam o descrédito nas

iniciativas da cidadania e de suas organizações, razões pelas quais deverão ser

consideradas como tipificadoras ou equiparáveis ao "crime hediondo"31.

Para tais casos, deverão ser previstas além das sanções já estabelecidas, regras para

agravamento das penas cabíveis. Quando tais crimes forem cometidos por agentes do

Poder Público (de qualquer dos poderes da República, ativos ou inativos) este agravamento

deverá atingir o dobro da pena prevista.

Ainda nesta direção a Politica incentivará e premiará a adoção voluntária, por parte das

OSCs, de medidas de autorregularão e transparência que visem criar ou ampliar os

mecanismos de controle social e as garantias dos direitos da cidadania em relação a tais

entidades.

-

³¹. Crime hediondo é o crime de extrema gravidade seja quanto a sua execução, seja quanto a natureza do bem jurídico ofendido, bem como, a especial condição da vítima que causam reprovação e repulsão. Neste crime seus autores são portadores de extremo grau de perversidade, de perniciosa ou de periculosidade e que, por isso, merecem sempre o grau máximo de reprovação ética por parte do grupo social e, em conseqüência, do

próprio sistema de controle.

Cfr: http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,crimes-hediondos,52658.html

c) Componentes da politica

1 – Em Relação à Participação da Cidadania

Na Grécia antiga, em Atenas, os cidadãos que podiam, mas não se interessavam em

participar nas deliberações e atividades de interesse público, eram chamados de "idiotes".

No País, a partir de 1988 houve um acréscimo extraordinário no nível de participação da

cidadania.

Além disso, segundo Cunha (2004)³², somando-se todos os conselhos atualmente

existentes, é possível estimar que existiria 1,5 milhão de pessoas atuando nestes espaços,

número que, como já apontado por Avritzer (2007), supera a quantidade atual de

vereadores.

Muito mais do que o crescimento em termos absolutos, nota-se que a importância do

fenômeno repousa, também, na diversificação e distribuição dos canais de participação.

Ora, 13 anos após, segundo dados do IBGE o numero de conselhos em todos os municípios

brasileiros passou de 24.000 (em 2001) para 53.000 (em 2012). Uma estimativa mais

conservadora realizada por esta consultoria admitindo a existência média de 10

conselheiros/ conselho obtém-se uma estimativa de mais de 530.000 conselheiros, numero

este 10 vez\es maior que o número de vereadores dos municípios (estimado em pouco mais

de 50.000)

No caso do TASS, derivando destes indicadores se observa que existem 73 vereadores³³ e

provavelmente 630 representantes da sociedade civil nos conselhos. Mesma admitindo

duplicidades há que se reconhecer a importância relativa do segmento das entidades na

incidência da politica local.

1.1. Incentivo ao Voluntariado

A imensa maioria destas participações é voluntária, não é remunerada (contrariamente ao

que ocorre, por exemplo, com os dirigentes político-partidários de alta hierarquia quando

_

³² "Diálogos para o Desenvolvimento - Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação - volume 7; pag 248); http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro dialogosdesenvol07.pdf

33 Ver: https://www.eleicoes2016.com.br)

participantes em conselhos de estatais ou mesmo de órgãos públicos). Mas esta

participação tem custos pessoais e institucionais.

Na seção dedicada ao exame da importância do voluntariado sinalizou-se que estes

contribuem pessoalmente com valores anuais de R\$ 100,00 que suas instituições deixam de

dispor do tempo de trabalho dos mesmos acarretando também prejuízos para as

instituições.

Admitindo que cada conselho se reúna no mínimo 6 vezes ao ano por um tempo equivalente

a um dia de trabalho (incluindo os deslocamentos e tempo de eventos), se obteria um

volume de 17,2 meses de trabalho/ano.

Caso um eventual pagamento se desse sob a forma de "Diária" e, admitindo como

parâmetro para o TASS, a diária de R\$ 70,00 paga pela Prefeitura de Monte Alegre a seus

Conselheiros³⁴, este valor seria muito mais significativo alcançando a cifra de R\$ 265.000,00

no TASS, ou cerca de R\$ 420,00/ano/ conselheiro-instituição.

Este custo indireto (incorrido pela OSC), somado ao anterior (gastos diretos do voluntariado)

gera valores podem parecer insignificantes, mas considerando as condições gerais das

instituições locais e da população, não o é³⁵.

Claro está que a maioria da participação se dá pela defesa de interesses das comunidades

e suas associações; há implícito um incentivo (impulso) moral (pela justiça, pela

solidariedade, busca de fraternidade, igualdade, etc). Mas estes valores são cotidianamente

confrontados com demandas de "sobrevivência"; o conflito entre estas duas demandas - e

as eventuais pressões de suas bases e autoridades - pode gerar desinteresse,

desmobilização.

Um incentivo a participação e ao fortalecimento das OSCs poderia ser, por exemplo, além

do pagamento de diárias, a isenção ou redução de Impostos e/ou contribuições, e/ou taxas

Municipais para os Conselheiros (pessoas física) e para as entidades que os indicaram

como Conselheiros.

³⁴ Ver: http://www.montealegredesergipe.se.gov.br/contasPublicas/download/990032/914/2017/1/publicacoes/6161EDA7-A697-E286-8CDDD66687CA9763.pdf

³⁵ A estes valores haverá que incluir os custos políticos e econômicos (pessoais e familiares) que podem derivar-se de eventuais conflitos com as autoridades; é bastante comum acusações de conselheiros ameaçados de retaliações econômicas (pessoais ou familiares)

1.2. Formação e Educação Continuada de Lideranças de OSCs

Entende-se que em uma democracia o essencial do exercício de cidadania é a opinião e

não o conhecimento científico sobre a matéria. É também essencial poder expressa-la.

Não se pretende a apologia ao desconhecimento, mas expressar que neste sentido não se

pode requerer que dirigentes (lideranças) de OSCs sejam "experts" nas matérias sobre as

quais devem dialogar e incidir. Mas devem ser capazes de expressar com clareza e

fundamento a opinião e demandas de suas comunidades com respeito à matéria em

discussão.

Da mesma maneira não se deve esperar ou requerer que tal liderança conheça - por

exemplo - as regras do orçamento público, ou de contabilidade; existem profissionais e

especialistas nestes assuntos. Tal conhecimento requer anos de estudo e se a liderança se

dedicar a isto estará se desviando da finalidade maior da organização.

No entanto esta liderança, imprescindivelmente necessitará de habilidades para identificar e

angariar parceiros que possam suprir esta demanda em forma voluntária ou identificar e

captar meios financeiros que lhe permitam "adquirir" (contratar) tais serviços.

Uma observação cuidadosa no campo das OSCs permite identificar uma dupla necessidade

de formação.

Uma primeira em relação à capacitação politico institucional no sentido de revisar, fortalecer

e aprofundar as visões das lideranças a respeito de suas reivindicações, missões e objetivos

considerando o ambiente social e institucional onde estão inseridas.

Como mencionado no diagnóstico, várias das reivindicações tradicionais de OSCs foram

transformadas em políticas públicas (com maior ou menor grau de intensidade de

implantação ou de sucesso). Em outros casos, as mudanças sociais ocorridas nas ultimas

décadas colocam – para as lideranças - novos e complexos desafios na agenda pública.

Neste processo, muitas entidades constituídas para responder problemas das décadas

passadas perdem sua identidade original e/ou se perguntam sobre sua vigência, utilidade ou

maneira de permanecer (ou não) ativas³⁶.

³⁶ Este processo ocorre de forma generalizada em outros segmentos da economia. Exemplo mais evidente é o de empresas "produtoras de petróleo" que agora tendem a se apresentar e se identificar como "produtoras de energia".

A formação de quadros para o ajustamento às novas condições é bastante mais complexo

do que uma capacitação de conhecimentos tradicionais. Não se trata de "ensinar a fazer,

avaliar projetos", "gerenciar recursos" e assemelhados, mas de desenvolver habilidades que

permitam a tais lideranças a releitura da agenda social e seus desafios e assim contribuir

para reposicionar suas organizações.

Do ponto de vista pratico se nota que a quase totalidade de entidades criadas nos

assentamentos de Reforma Agraria são profundamente marcadas pela trajetória e lutas da

agricultura familiar (e suas reivindicações). Obviamente estas permanecem, mas sobre elas

recai agora novas temáticas como a da desertificação, do SLM, da mudança climática, da

convivência (mesmo conflitiva) com o chamado "agronegócio".

Deficiências do sistema educativo formal não chegam a ser totalmente cobertas pelos

processos de "formação em serviço" oferecidos nas OSCs. Além disto, mudanças sociais e

ambientais aceleradas colocam desafios novos aos técnicos e líderes de entidades que

tendem, como quaisquer outros, adotar respostas técnicas usuais mesmo com um cenário -

por exemplo – de extrema e permanente adversidade climática e socioeconômica.

Ao não existirem ofertas adequadas de formação as entidades – confrontadas com desafios

cada vez mais complexos – buscam com crescente dificuldade, oportunidades de superação

dentro de seus próprios meios e quadros, o que pode ao longo do tempo provocar

anacronismos de suas respostas..

2 - Incentivos e Financiamentos

Nesta seção estão indicados itens e aspectos que devem ser desenvolvidos como parte da

Política. Vários dos elementos e indicações aqui listados se referem a temas de

competência da União (ou dos Municípios) e nestes casos o Estado somente atuaria como

um animador ou indutor dos processos.

2.1. – Melhoria da Infraestrutura Física das OSCs

Ao longo da consultoria ficou bastante evidente que a maioria das OSCs demandam a

constituição de uma infraestrutura física, de mobilidade e instalações que lhes deem ampla

capacidade operacional.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

Assim sendo a política poderá (deverá) criar possibilidade a que asa entidades adquiram (construam) sede própria, disponham de veículos equipamentos etc.

Parte desta demanda poderia ser atendida por programas já existentes (no âmbito federal ou estadual, ex: Minha casa minha vida, redução de IPI, ICMS e IPVA no caso de aquisição de viaturas) ou ajustados às OSCs).

- 2.1.2 Financiamento de Aquisição, Melhoria e Ampliação de Sede Própria
- 2.1.3 Financiamento e Incentivo a Renovação de Viaturas de trabalho
- 2.1.4 Modernização da Tecnologia de Informação

2.2 - Melhorias da Infraestrutura Econômica e Financeira das OSCs

Este conjunto de medidas é inegavelmente o mais urgente e relevante. Parte dele (item 2.2.1) já está sendo tratado na regulamentação da Lei 1.3019/14. Mas devem ser exploradas formas adicionais para o financiamento das OSCs,

- 2,2.1 Redução e Revisão de Condicionalidades e da Burocracia
- 2.2.2 Melhoria do Acesso e das Condições de Gestão de Recursos Públicos
 - a) revisão de mecanismos de contratação (Regulamentação da Lei 13.019/14)
 - b) revisão da política de subvenções (econômicas e sociais)
 - b.1 concurso de projetos de fortalecimento institucional
 - b.2 formação de patrimônios dotais
 - c) Idem dos mecanismos de transferências voluntárias
 - d) Melhoria de acesso a Fundos Especiais
- 2.3 Melhorias de Aceso e de Parcerias com Empresas Estatais
 - a) Revisão da Política e de Procedimentos de Cooperação.
 - a.1 ajuste de processos do ciclo de projetos
 - a.2 flexibilização da contratação
 - b) Revisão e simplificação de prestações de contas (Foco em resultados)
 - c) Desenho de Produtos e Tarifas favorecidas e específicas de Serviços bancários e financeiros para as OSCs
 - 2.4 Melhoria do Acesso e das Condições de Captação de Recursos Privados

Espera-se que as OSCs logrem parte importante de seu financiamento por meio de captação junto a ao setor privado. A doação é um contrato (no caso, privado), mas a política pode – em um quadro de relações idôneas e transparentes entre estes atores

privados - oferecer aos doadores (e donatários) alguns incentivos morais ou materiais. O Estado (e a politica) pode servir como facilitador e até mesmo como um certificador da idoneidade das instituições e com isto facilitar diálogos e parcerias entre as partes.

Aplicam-se aqui as situações de "Assimetria de Informação" longamente trabalhadas no Produto 3. Desconhecimento de cada parte bloqueia a cooperação. Cada vez mais pessoas (jurídicas principalmente) avaliam que operações com OSCs podem aumentar o "risco moral" e de "reputação" das empresas". As articulações intersetoriais harmônicas podem reduzir tais temores ou mesmo riscos efetivos.

Dentro dos limites das competências estaduais (ou municipais) devem ser criados grupos de trabalho paritários para examinar as varias dimensões e possibilidades. Tal tarefa estaria muito facilitada se, âmbito da regulamentação estadual da Lei 13.019/14 o Governo Estadual criasse o Conselho Estadual de Fomento e Cooperação - CONFOCO previsto naquela Lei já que este conselho tem função de oferecer espaço permanente interlocução entre OSCs e o Governo. Alguns dos temas a serem trabalhados seriam:

- a) A Pessoas Jurídicas
 - contratações
 - doações
 - incentivos fiscais a doadores (ICMS e ISS)
- b) A pessoas Físicas
 - Doações
 - Incentivos fiscais aos doadores
- c) Diversificar modalidades de Doação
 - aceitação de doações com e sem encargos
 - Isenção para transferências de bens e direitos (ITCMD)
- 2.5. Incentivos para Sustentabilidade de longo prazo;
 - a) Apoio a criação de fundos dotais (patrimônio de rendimento)
 - b) Ampliando Fundações e Fundos Comunitários doadores
 - c) Fortalecer os Fundos Solidários

3 - Simplificação e Redução da Carga Tributária

Parte importante deste Item esta associado a discussões complexas realizadas no âmbito

da reforma tributária e até mesmo da discussão do pacto federativo. Não obstante alguns

deste itens são de competência estadual e municipal e propostas e ações podem ser

implantadas.

Por outro lado, independente da discussão mais ampla e complexa (no âmbito federal) as

OSC e gestores governamentais podem formatar e negociar sugestões mínimas que

favoreçam as OSCs e suas capacidades de atender o interesse público de maneira

republicana.

Note-se que estes debates já estão em andamento na esfera federal e em muitos Estados.

Entidades de todo o pais estão articuladas em Fóruns ou Plataformas que -

permanentemente estão estudando e negociando estes temas³⁷.

Como sugestão para estas atividade se recomenda examinar os seguintes item

3.1 - Recadastramentos das OSC

3.2 - Simples para OSCs

3.3 – Isenções de ITCDM

3.4 - Isenções para ISS

3.5 - Isenções de Incidência de IR sobre aplicações financeiras

3.6 - REFIS Incentivado (prêmios para regularização)

4 - Incentivo a adoção de Transparência e Autorregulação por parte das OSCs

Para que a Politica de Fomento tenha efeitos e resultados é necessário obter a confiança

das pessoas e instituições no trabalho das OSCs. Parte fundamental deste ganho se dá

pela implantação - por parte das entidades - de medidas de promoção de transparência e

autoregulação.

_

³⁷ Ver "Plataforma do Novo Marco Regulatório das OSCs,", "Coletivo Inter-religioso para relações Estado e Organizações Religiosas" e recentemente o "Fórum Nacional de Instituições Filantrópicas" – FONIF, sem contar com os trabalhos da ABONG, GIFE, FGV, Fundação Esquel, CEBRAF,

A adoção de boas práticas de governança e gestão, de "códigos de conduta", de "politicas de tratamento de situações de conflito de interesse" juntamente com mecanismos públicos (e publicados) de prestação de contas são essenciais.

A Política, sem determinar conteúdos destas medidas, pode estabelecer que o Governo e a sociedade devem priorizar OSCs que adotem tais práticas.

- 4.1 Apoio a Iniciativas de adoção de Práticas de Transparência, Auto Regulação e Boa Governança
- 4.2 Idem para adoção de códigos de ética e políticas de conflitos de interesses
- 4.3 Acesso livre aos dados da DIPJ de OSCs Isentas e Imunes

Sugestões e Recomendações Operacionais

Esta seção sistematiza os múltiplos achados e recomendações relativas à necessidade de

ampliar o volume de investimentos em práticas de SLM e apresenta sugestões detalhadas

de caráter operativo e de aplicação imediata.

Em termos resumidos a adoção de práticas de SLM visa assegura aquilo que no PAE-SE e

no Prodoc BRA/14/G32 é descrito e entendido como uma politica de ampliação sustentável

da capacidade produtiva.

Esta intenção se confronta com múltiplos desafios descritos nos Produtos anteriores. Estes

desafios e demandas se materializam em um território com algumas características nem

sempre presentes em outras regiões do país:

(1) Um intenso processo de mobilização e participação social do segmento de

agricultura familiar com a presença de numero importante de lideranças e

Organizações da Sociedade Civil. Estas estão motivadas e comprometidas com o

interesse público e com o desenvolvimento sustentável do TASS;

(2) Agentes institucionais (Governos, Ministério Público, Justiça) e atores econômicos

(incluindo do setor financeiro) com significativa sensibilidade e incidência nos temas

e políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;

Além destes aspectos específicos não se pode perder de vista os elementos positivos (reais

e potenciais) das politicas de âmbito nacional que foram implantadas ao longo dos últimos

anos.

Obedecendo a estrutura do Produto 4 esta seção tratará de retomar e explicitar sugestões e

recomendações de aumento dos investimentos para cada segmentoexaminado (Credito

rural, Governos, outras fontes), as atividades de apoio direto a este esforço adicional e

finalmente propostas de fortalecimento das OSC.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

I - Financiamento para Adoção de SLM no TASS e ASDs Sugestões Operacionais para Ampliação³⁸

1 - Linhas de Crédito para Adoção de SLM no TASS

Nos produtos anteriores desta consultoria ficou estabelecida a necessidade de ajustar as

ofertas de crédito, as condicionalidades e taxas de juros às capacidades produtivas e a

capacidade econômica e financeira da região.

Este ajuste torna-se ainda mais necessário na hipótese de que o crédito possa ser usado

para induzir agricultores a adotar práticas de SLM e que a adoção destas práticas que vai

garantir a continuidade da capacidade de geração de riqueza de todo o sistema produtivo do

TASS.

O diagnóstico e as análises conduzidas demonstraram que agricultores da região tenderão

espontaneamente rejeitar qualquer proposição que implique em aumento de custos e de

seus riscos financeiros³⁹. Nesta circunstancia a única saída será oferecer condições

financeiras excepcionais para aqueles agricultores que decidirem adotar práticas de SLM.

E isto significa taxas de juros subsidiadas. Estas terão um duplo objetivo: além do interesse

de afetar positivamente os níveis de produção e produtividade da agricultura local estas

condições incentivadas visam recuperar a capacidade ambiental, assegurar a longevidade

destes ganhos e, no limite, a sobrevivência da sociedade local⁴⁰.

Um contra argumento será o de estimar o que aconteceria caso fosse impossível aplicar tal

taxa de juros subsidiadas.

As análises conduzidas nos Produtos 3 e 4 evidenciam que em situação de aumento de

custos (ou seja sem subsídios) haverá redução de produção e produtividade (da riqueza

gerada) superiores aos ganhos imediatos de não subsidiar

³⁸ Estas sugestões e recomendações são dirigidas principalmente à coordenação do Projeto.

³⁹ Isto se dará independentemente do esforço que seja feito em campanhas de conscientização, de

educação ambiental ou até mesmo de repressão a práticas degradantes.

⁴⁰ Argumentos de "custo de financiamento público destas politicas" são relevantes, mas não podem ser determinantes. Sendo consistente com a afirmação da existência de um processo de desertificação (e em consequência de degradação da vida) o Estado, na defesa dos cidadãos, não pode usar argumentos de proteção de interesses privados (de mercado) para evitar gastos ligados à sobrevivência da sociedade.

Adicionalmente haverá que contabilizar os gastos adicionais (de governo) provocados pela migração derivada do abandono de áreas desertificadas ou de baixíssima produtividade.

A partir de uma série de aproximações viu-se no Produto 4 que a taxa de juros real, para compensar riscos climáticos e situações de preço deveria ser – em geral - negativa em 0,5%. Se assume que com esta taxa (aplicável aos investimentos nas áreas especificas onde aos agricultores adotarem práticas de SLM) será possível ampliar significativamente a adoção .

O quadro a seguir resume estas sugestões:

Tabela C: Resumo: Condições para Adoção de SLM

Programas	Beneficiários	Limite	Taxa juros	Praz Anos	Carência
ABC	Prod. e Coop	2 milhões		15-20	
PRONAF	Agricultores	200.000	- 0,5		5-10
FNE	Agricultores	1 milhões			

Se insiste que estas condições seriam aplicáveis somente àquela parte da operação de crédito orientado que tenha como objeto a implantação no terreno de práticas conhecidas e recomendadas de SLM.

Com isto se espera que o investimento dirigido ao SLM possa passar dos níveis atuais de 1,6% do volume total aplicado para alcançar pelo menos 10 a 15% de forma a que ao promover a adoção de praticas de SLM se anulem os atuais processos de degradação e, ao longo de 10 anos, se recomponham áreas que foram afetadas nas ultimas décadas.

Impõe-se uma última observação. Apesar do esforço extraordinário do BNB, o sistema financeiro ainda não foi capaz de, adequadamente assimilar, internalizar o uso de categorias como as de SLM.

É notável que a Avaliação do FNE realizada em 2014 (referida em seções anteriores), com conteúdo técnico de alta qualidade produzida por grupos de técnicos do Banco e especialistas contratados, apesar de seu detalhamento em questões dos impactos

econômicos, financeiros e até mesmo sociais não menciona nenhuma avaliação do impacto ambiental apesar de salientar desde 1989 até hoje mais de 150 bilhões de reais foram investidos na região nordestina.

Por esta razão, na seção relativa a atividades de apoio se recomenda que o BNB (que é o principal agente financeiro da região) participe também do esforço específico de capacitação de seus quadros na temática do SLM. Se recomenda também que, devido sua capacidade na área de formação, abra a outros atores sociais a possibilidade de participação em seus cursos e atividades formativas em geral.

1.1 - Linha de Crédito Especial para Agricultoras Inovadoras

Ainda na temática de ajustes de credito rural, chama-se atenção para o fato identificado nos diagnósticos relativo ao papel das mulheres nos processos de inovação e mudanças comportamentais.

Já existem linhas de crédito e ofertas especializadas para as mulheres agricultoras (PRONAF Mulher e Agro Amigo), mas principalmente no caso do PRONAF o desempenho é absolutamente medíocre.

Dados do SICRED do Banco Central sistematizados na Tabela a seguir mostram estas limitações tanto pelo alcance municipal quanto pelos valores.

Tabela D: PRONAF Mulher; Concessões de Crédito - 2015-2016

	2015 2016		16	Total		
Municípios	Vr. Mil	Casos	Vr. Mil	Casos	Vr. R\$ Mil	Casos
Gararu	11,4	3	72,3	9	83,7	12
*N. Sra. de Lourdes	-		25,1	4	25,1	4
Porto da Folha	-	-	67,1	10	67,1	10
Total	11,4	3	164,5	23	175,9	26

Fonte: BCB/MDCR; www.bcb.gov.br

A maioria destes empréstimos foi dedicada a investimento em pecuária (aquisição de

animais). Provavelmente as operações foram usadas como complementares a outros

investimentos dos cônjuges agricultores familiares.

Em todo caso o número de operações foi baixíssimo, se realizaram em menos da metade

dos municípios e com valores médios abaixo de R\$ 7.000,00. Observou-se também que nos

anos de 2013 e 2014 nenhuma operação deste tipo foi realizada.

Admitindo como válidas as hipóteses manifestadas nas seções anteriores, é de fundamental

importância que, no caso de adoção de SLM por mulheres agricultoras, poderia ser

desenvolvida e implantada uma linha especifica que ofertasse a este segmento valores mais

significativos, com prazos de pagamento alongados (até dez anos) e período de carência de

pelo menos 4 ou 5 anos e taxas de juros negativas. Obviamente esta linha deverá receber

apoio permanente da Assistência Técnica que servirá também como certificadora da

implantação das práticas

Recomenda-se que na concessão de crédito nesta linha não seja considerada a capacidade

de endividamento das famílias e sim a qualidade intrínseca da proposta. Um seguro de

desempenho (ou mesmo uma extensão do seguro safra) poderia ser requerido para reduzir

os riscos da operação. Trata-se de uma atividade de incentivo, fomento, um verdadeiro

"venture capital".

Haveria também que desenhar a possibilidade de operações em cooperativas (ou solidárias)

para serem desenvolvidas em uma mesma localidade por várias mulheres agricultoras.

1.2 - Seguro Agrícola

No Brasil, na atualidade somente 15% da área plantada é segurada. São conhecidos os

vários problemas associados ao acesso, a operacionalização e aos limites dos subsídios

governamentais.

No caso do semiárido (e particularmente do TASS) o fato de que a área segurada é muito

pequena (em uma situação de risco absoluto para o agricultor) aparece como uma restrição

adicional para a adoção de inovações.

Caso o mecanismo fosse mais acessível e generalizado o agricultor saberia que, em caso

de quebra de produção ele poderia recuperar a integralidade de seu custeio (e parte de seu

investimento) ele admitiria, com mais facilidade, incorporar novas tecnologias (e seus

custos). Por outro lado, os agentes financeiros teriam segurança de que estas operações

(de risco) não lhes geraria prejuízos (de todo tipo).

O fato de que na atualidade o Governo garante, por exemplo, até R\$ 300.000,00 para o

seguro agrícola (por exemplo, milho) induziu a um enorme ganho de produtividade na safra

de 2016-17.

O Projeto deve buscar uma associação entre os prêmios de seguro e a adoção do SLM.

Como sugestão deveria ser examinada a possibilidade de introduzir uma incentivo adicional

para os agricultores que fazem empréstimos objetivando adotar práticas de SLM; caso

houvesse quebra de produção, o prêmio seria superior ao percentual da perda observada.

A título de elucidação, se houvesse uma quebra de 50% na produção, o agricultor que

implantou práticas de SLM receberia um prêmio como se 55% da safra tivesse sido

comprometida.

1.3 - Outros Temas associadas ao Crédito Rural

Recomenda-se também um exame mais acurado por parte das autoridades a respeito do

volume de subsídio. As estimativas desta consultoria poderiam ser mais robustas caso se

dispusesse de informações dos contratos individuais e de dados do acompanhamento dos

clientes (ou o risco particular de cada).

Com a recente legislação promulgada em (dezembro 2016) instaurando uma rígida politica

de limite de gastos (por 20 anos) é provável que haverá pressão para reduzir os subsídios

De fato se sugere que o ETENE, que dispõe de capacidade técnica reconhecida, crie com a

Superintendência do BNB de Sergipe, o BANESE e as secretarias do Governo do Estado,

um grupo de trabalho para avaliar benefícios e custos de um politica de credito para o

TASS.

Em todas circunstâncias as sugestões apresentadas nesta seção vão requerer (além de

vontade política), revisão das normas de Banco Central a respeito das linhas de crédito (e

do seguro agrícola).

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

58

2 - Governos e Outras Fontes para o Financiamento de SLM

Nas seções anteriores se explorou potenciais fontes de financiamento para atividades de

SLM. Limitando-nos à meta original do Projeto, R\$ 600.000,00 adicionais, alocações

governamentais mínimas assegurarão o cumprimento anual destas metas.

Como mencionado, a instalação de uma única URAD (R\$ 500.000,00) representa um custo

quase equivalente a aquele valor.

No entanto, cotejando esta meta de ampliação dos investimentos com as demais⁴¹,

facilmente se verá que as necessidades e a urgência são bem maiores.

Por esta razão foram mencionadas pelo menos uma dezena de fontes prováveis, do tipo do

FNMA, do FNMC, orçamentos de governos (municipais, estaduais e federal), órgãos

governamentais federais e estaduais, organismos internacionais, empresas estatais e até

doadores privados.

Foram também sugeridas iniciativas de promoção de realocação de recursos de projetos já

existentes (tipo D. Távora), a implantação de taxas adicionais sobre o consumo de água, e

até mesmo a criação de um ICMS ecológico.

Por outro lado já existem orientações e propostas técnicas testadas e que estão

estruturadas em verdadeiros "pacotes tecnológicos" podem ser objeto de implementação

imediata desde que sejam capotados recursos para tanto. São verdadeiros "projetos de

investimento" cuja factibilidade já foi comprovada.

Entre eles podemos citar:

9 URADs – Proposta pelo MMA;

9 Plano Camponês - Proposta pelo INSA e MPA

9 Proposta CFAC: Apresentada ao Projeto (Produto 5)

9 Programa Produtor de Agua – MP/SE, Prefeitura de Canindé de São Francisco, ANA

9 Planos de Ação Municipal de Combate a Desertificação - Prefeituras do TASS e

MMA

⁴¹ Ver: Resultado 2 "pelo menos 2.000 famílias de agricultura familiar adotando praticas de SLM (em 70.000

São documentos e propostas extremamente detalhadas e a maioria deles customizadas

para o segmento de agricultura familiar.

Grosso modo todos eles têm o mesmo conceito de solução integrada (envolvendo aspectos

domésticos, produtivos, ambientais, comunitários e de capacitação) e, em geral, as

propostas idênticas ou assemelhadas de intervenções tecnológicas.

Com esta base técnica é possível muito rapidamente consolidar, para todo o TASS, um

Projeto global e unificado, escalonado ao longo de 3 ou 4 anos.

Assumindo que o custo médio por família alcance R\$ 20.000 e que a meta é incorporar

2.000 família, seriam necessários 40 milhões de reais ao longo de pelo menos 3 ou 4 anos.

Estes custos podem ser reduzidos havendo uma ação conjunta e sistemática (e não

esporádica como se dá no momento).

A sugestão é que o Projeto, até no âmbito da construção dos Planos de Ação Municipal de

Combate a Desertificação, facilite a consolidação das iniciativas municipais e da sociedade

civil em uma proposta regional do TASS. Um documento consolidado e tecnicamente

robusto terá muito mais facilidade de lograr um financiamento de suas atividades seja com

recursos não reembolsáveis (exemplo: Fundo Social do BNDES, Fundo Sócio Ambiental da

CEF⁴²) seja com algum tipo de financiamento de longo prazo de agencias como o FIDA,

Banco Mundial ou Banco Interamericano.

Um projeto desta natureza – caso construído pelas próprias organizações da sociedade civil

- teria um apelo diferenciado face aos financiadores. Não se pode esquecer que o

Programa1 Milhão de Cisternas - mundialmente premiado - foi preparado, negociado e

implantado integralmente pelas OSCs (obviamente com apoio de governos).

O Projeto deve também explorar a possibilidade de financiar o desenho de um projeto para

viabilizar a implantação do Programam Produtor de Água (com o pagamento de serviços

ambientais) em todos os municípios do TASS.

Contato realizado diretamente pelo consultor com representante do MP/SE por meio do

Centro de Apoio Operacional (CAOP) liderado pela Dra. Allana Rachel Monteiro Costa

⁴² Na seção dedicada as OSCs se explora a ideia de criar um "comité de doadores"

indicou a existência de algumas possibilidades institucionais e politicas que devem - com

urgência - serem exploradas e desenvolvidas pela coordenação do Projeto.

Com o apoio do MP será possível abrir canal de interlocução diretamente com os Prefeitos

no sentido de fazer com que eles assegurem (com orçamento municipal) recursos para a

ação ou para o PSA. Da mesma forma, um chamamento do MP pode induzir agricultores

(inclusive médios e grandes) a aderir ao programa.

Um mecanismo muito utilizado pelo MP é o da formatação de "Termos de Ajustamentos de

Conduta" onde são estabelecidas as metas e compromissos que as partes assumem para

evitar a abertura de ações judiciais.

Quanto ao financiamento (em geral) o MP dispõe de fortes articulações com o Comité de

Bacia do São Francisco, e mesmo que este comité não disponha de imediato de recursos

livres ou excedentes (além dos já comprometidos), será sempre possível que em um futuro

muito próximo financiamentos possam vir a ser disponibilizados para uma ação articulada.

Há também que se explorar, com autoridades estaduais e a empresa DESO (Companhia de

Aguas e Saneamento de Sergipe) a possibilidade de instaurar uma pequena contribuição

adicional a ser cobrada nas contas de agua e que possa ser transferida aos fundos

municipais de meio ambiente que estiverem adotando este tipo de iniciativa.

Tal adicional poderia ser menos instável que por alocação orçamentária governamental,

sujeita a pressões de processos políticos e eleitorais. O argumento para sua viabilização é

que a maior parte da agua consumida no Estado vem da bacia do Rio São Francisco e que

esta vem assistindo reduções sucessivas de vazão do sistema, enquanto o "Programa

Produtor de Agua" visa exatamente assegurar a segurança do fornecimento de agua

principalmente para as áreas urbanas.

E de conhecimento público o agravamento do stress ou até mesmo crise hídrica no

nordeste. Nem mesmo a integração de bacias (transposição do rio São Francisco) consegue

os efeitos planejados, na medida em que a disponibilidade global de água na bacia se reduz

O corolário é que o custo de captação da aqua é crescente e não é

integralmente transferido nas tarifas (o que deixa as companhias de agua vulneráveis do

ponto de vista econômico).

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32 Sugere-se também que o Estado avalie a conveniência e oportunidade de sugerir uma

reorientação do Projeto D. Távora no sentido de que ele possa financiar também ações

específicas dentro do TASS (hoje não elegíveis).

A título de exemplo, as atividades de capacitação oferecidas no Projeto D. Távora poderiam

ser intensificadas e expandidas para cobrir também as necessárias no TASS.

Um acordo, deste tipo não gera pressões para novos gastos e, pode viabilizar grande parte

das demandas de formação para técnicos e agricultores que serão expostas a seguir.

2 - Atividades de Apoio Direto: Formação

Repetidas vezes se afirmou a urgência e a necessidade de realizar um esforço educativo e

formativo em toda a região. As análises realizadas corroboraram as afirmações de dezenas

de atores econômicos sobre a impossibilidade de mudanças nos padrões econômicos e

sociais da região sem tal esforço. As seções a seguir sugerem a adoção de algumas ações

cujos conteúdos foram brevemente discutidos com alguns atores sociais relevantes.

2.1 – Atividade Emergencial

2.1.1 - Capacitação de Pessoal de Comunidades

Muitas das associações de base local e mesmo de OSCs mais estabelecidas e com tradição

de trabalho na região, todas estão necessitando de fortalecer suas capacidades nos

elementos chave dos processos de implantação de SLM.

Assim por exemplo, um número relativamente pequeno de lideranças de entidades,

técnicos, educadores e promotores de desenvolvimento estão realmente familiarizados com

a implantação em terre das praticas de SLM. Praticas simples como o uso de "curvas de

nível" podem não acontecer por não existir experiência pratica de instalação.

De imediato se sugere o desenho de um programa emergencial de formação. A titulo de

referencia pode-se admitir (para exercício) que em cada povoado dos 7 municípios sejam

formados pelo menos 4 pessoas (mulher, jovem, adultos) com capacidade para implantar

praticas já bem conhecidas.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

A seguir se apresenta uma estimativa baseada em dados obtidos a partir do Mapa das OSCs do IPEA.

Tabela E: Estimativas de Ação de Formação por Município do TASS

Município	Povoados	Pessoas a	Nr de
	com OSC	Treinar	Eventos
Canindé de S Francisco	11	44	3
Gararu	42	168	11
Monte alegre	39	156	11
N Sra. da Gloria	58	232	16
N. Sra de Lourdes	17	68	6
Poço redondo	46	184	12
Porto da Folha	50	200	14
TASS	263	1.052	73

Fonte: Mapa das OSCs IPEA e estimado pelo Consultor

Admitindo um custo médio de R\$ 750,00 por família treinada⁴³ o custo global seria relativamente baixo e poderia se realizar em um período de dois anos.

Tal programa, devidamente financiado, poderia ser facilmente assumido por um coletivo de OSCs do TASS.

2.1.2 - Capacitação de Técnicos de OSCs de Apoio

Tal como ocorre nas instituições publicas, muitos agentes chave dos processos de adoção de praticas de SLM dentro das OSCs não estão totalmente familiarizados com as técnicas e condições de sua implantação. Mesmo quando avanços significativos foram obtidos nos últimos anos, existe ainda a necessidade de investimentos nestas atividades.

Deficiências do sistema educativo formal não chegam a ser totalmente cobertas pelos processos de "formação em serviço" oferecidos nas OSCs.

⁴³ Ver estimativas destes custos por família em: "Proposta de intervenções na área foco do Projeto"; Aracaju, verão 2.017; PNUD/MMA – CFAC- PROJETO BRA/14/G32 PIMS 3066 SERGIPE- Produto 5 (Pag. 45-46). O custo de um indivíduo pode ser bem menor. Estimativa feita pelo consultor para cursos de implantação de curvas de nível em cursos de 2 ou 3 dias, e inclusive oferecendo material básico para trabalho posterior aos alunos alcançava um valor de R\$ 450,00 por pessoa treinada.

Além disto, mudanças sociais e ambientais aceleradas colocam desafios novos aos técnicos

e líderes de entidades que tendem, como quaisquer outros, adotar respostas técnicas

usuais mesmo com um cenário - por exemplo - de extrema e permanente adversidade

climática e socioeconômica.

Ao não existirem ofertas adequadas de formação as entidades – confrontadas com desafios

cada vez mais complexos – buscam com crescente dificuldade, oportunidades de superação

dentro de seus próprios meios e quadros, o que pode ao longo do tempo provocar

anacronismos de suas respostas.

É provável que esta implementação da proposta anterior poderá requerer a seleção e

preparação de multiplicadores (técnicos responsáveis). Além deste conjunto haverá também

- desde já - de desenvolver ou fortalecer as capacidades dos técnicos trabalhando em

ATER (sejam eles do setor público ou privado). Da mesma forma, agentes e operadores de

crédito devem ser envolvidos nestes processos.

No conjunto do TASS este subconjunto de agentes não chega a 100 pessoas e o custo das

formações tampouco parece elevado.

Para o financiamento destas atividades, seria ótimo dispor de uma proposta estruturada e

consolidada. Em um quadro de um esforço integrado e articulado, agencias do Sistema S,

secretarias de governo, órgãos federais e mesmo prefeituras poderiam contribuir para

viabilizar, no curtíssimo prazo o início destas operações.

2.2 - Arranjos Locais de Educação - APL de Educação

Qualquer diagnóstico ou esforço de desenho de cenários indicarão que a Educação é

elemento chave no processo de desenvolvimento de uma sociedade. Há abundante

literatura e avaliações econômicas e financeiras corroborando esta afirmação. É redundante

um detalhamento.

Em outros trabalhos realizados pelo Governo do Estado (ver Plano de Desenvolvimento

Regional do Estado⁴⁴), em colaboração com o Ministério da Integração se identificou com

clareza absoluta a demanda e urgência de capacitação e formação de pessoal como pré-

_

44 Ver: http://seplag.se.gov.br/index.php/2017/01/25/plano-de-desenvolvimento-regional-do-estado-de-

sergipe-pdr-sergipe/

condição para promover o desenvolvimento sustentável e mudanças necessárias para

alcança-lo.

Chama-se atenção para o fato de que, já em 2005, o Plano Nacional de Combate a

Desertificação considera a educação, não mais como uma "política social" mas sim como

eixo de desenvolvimento da base econômica e produtiva do Semiárido, tanto quanto

recursos financeiros, tecnológicos ou de infraestrutura.

Ainda em 2011, em colaboração com o IICA, foi produzido um relatório "Programa de Ação

Estadual de Combate a Desertificação - PAE -Final⁴⁵" (Consultora: Ana Tres Cruz),no qual

o tema da educação em geral e da formação para o combate a desertificação e a adoção de

práticas sustentáveis é retomado com toda intensidade tanto como eixo principal de ação

como um suporte para os programas, projetos e iniciativas tendentes a garantir um processo

de convivência e desenvolvimento sustentável do semiárido. O documento - "PAE Sergipe -

Sumário Executivo" elaborado e publicado pela SEMARH em 2012 retoma obviamente

aqueles conteúdos.

O Diagnóstico apresentado no Produto 2 desta consultoria e os produtos 3 e 4 deixaram

também evidente a inadiável necessidade de educação (em sentido amplo) dos agentes

econômicos e sociais do TASS.

Planejadores, via de regra, mesmo quando reconhecendo a importância da educação

entendem a mesma como uma "dimensão social" quase abstrata. Tanto é assim que,

mesmo havendo unanimidade quanto a este diagnóstico, no momento de desenhar

processos e politicas de superação o tema da educação é abandonado e se elegem eixos

tradicionais de maior representatividade no PIB (exemplos: "agricultura - agronegócio",

"indústria", "infraestrutura").

Em resumo se observa que há anos, de fato décadas se menciona a importância de

educação, da formação. Com todos os limites, há que reconhecer que foram realizados

(principalmente nos últimos 20 anos) investimentos e melhorias; não obstante permanece a

deficiência grave a ponto de bloquear a capacidade produtiva de um País.

-

45 www.jornalescolar.org.br/?file_id=pae-sergipe.pdf

O viés não "educativo" do planejamento brasileiro, além da seletividade elitista, resulta

inclusive de certa miopia dos planejadores do desenvolvimento (e dos investimentos em

geral) que se focam somente na produção de bens.

No entanto um exame do Sistema de Contas Nacionais sugere uma percepção da atividade

como sendo "produtiva". Em 2010 a soma do PIB do segmento de "Educação" (agregando-

se "educação pública" e "educação mercantil") alcançava 4,8% do PIB nacional, percentual

equivalente ao da contribuição da totalidade do setor agrícola (4,8%), e superior ao do setor

da indústria extrativa (3,6%).

Já em 2014, a Educação representava 5,7% do PIB (e o setor agrícola avançava para

5,8%). Em termos desagregados, esta participação perde (em termos financeiros) somente

para os setores de construção civil, comercio, intermediação financeira.⁴⁶

No caso de Sergipe o segmento "Educação" representava em 2010, 6,1% do PIB e esta

contribuição cresceu para 7% em 2014. Naquele ano o segmento ocupava 5,5% do total de

mão de obra empregada (contra 4,6% do Brasil) e entre 2010-2014 a massa salarial

(remunerações pagas pelo setor) cresceu a um ritmo acelerado (16,2%aa) 47

Nota-se que se trata de um setor dinâmico, em crescimento e que funciona em absoluta

cooperação e intersetorialidade (empresas, governos, setor sem fins lucrativos, empresas

de educação) e que, sem nenhuma duvida merece o apoio de todos os segmentos.

Examinando estes aspectos no TASS se pode confirmar a importância do segmento. Em

2016, a Educação Básica (fundamental e média) representava 62,6% do gasto público

municipal (cerca de R\$ 144 milhões). Cerca de 240 unidades escolares (de todos os níveis)

estavam distribuídas nos municípios. O setor com quase 2.000 empregados era responsável

por 30% dos empregos formais gerados nos municípios.

Caso estas pessoas (e os alunos) estivessem - dentro de seus âmbitos - capacitadas em

conceitos e práticas de SLM (e, em geral aderentes aos Objetivos de Desenvolvimento

S0ustetável - ODS....) haveria seguramente uma rápida transformação social.

⁴⁶IBGE, SCN Tabela 10.2 - Valor Adicionado Bruto Constante e Corrente, segundo atividades, 2.010-2014.

Ver:ttp://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2014/defaulttab_sinoticas_xls.shtm

⁴⁷ Cfr: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/992#resultado. As referencias ao PIB foram derivadas do volume de remunerações

pagas pelo segmento e das relações destas remunerações com o PIB.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA

E estes números não incluem a participação e as despesas (pessoal, custeio investimento) do ensino superior, do Sistema S, nem de OSCs, empresas, ou órgãos e agencias governamentais que também oferecem capacitação e formação de pessoal dentro de seus programas rotineiros de trabalho.

Considerando estes elementos se recomenda a possiblidade de que no TASS seja estabelecida – por iniciativa do governo estadual – uma iniciativa de apoio a um arranjo produtivo local (APL) de Educação cujo objetivo será o de formar pessoal capaz de incorporar praticas de SLM em suas atividades em todos os setores da vida social.

Como em qualquer APL haverá que definir tratamentos, papeis específicos e diferenciados para os vários segmentos e instituições a serem envolvidas principalmente:

- Sistema Escolar Formal;
- Sistema S SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e SEBRAE;
- IFES e CEFET;
- Outros (ensino privado de todos os níveis)
- Órgãos Governamentais com Programas de Formação Continuada
- BNB
- Organizações da Sociedade Civil⁴⁸

Como todo arranjo deveria definir prazos, metas (e indicadores) a serem alcançados dentro do TASS, como por exemplo:

1) No Sistema de Ensino

- a. Ensino Básico:
 - i. Ampliar a Oferta de creches e pré-escolas (públicas e privadas)
 - ii. Aumentar em pelo menos 20% as notas do ENEM/SAEB;
 - iii. Incluir pelo menos 5 (n) escolas entre as 100 melhores do País;
- b. Qualificar pessoal docente, supervisores e gestores de unidades escolares;

-

⁴⁸ Além das organizações locais esta iniciativa poderá seguramente contar (ou pelo menos convidar) entidades de ação nacional de reconhecida atuação no campo da educação como o Instituto de Qualidade da Educação, a Fundação Abrinq, a plataforma Todos pela Educação, o Instituto Itaú, Instituto Avisa Lá, Instituto Ayrton Senna entre muitos outros. Muitos deles tem inclusive capacidade de apoiar financeiramente iniciativas locais como a proposta neste documento. Pelo menos o instituto de Qualidade da Educação foi sondado pelo consultor e se mostrou disponível para cooperar.

- c. Ampliar a oferta de oportunidades de educação superior e permanente para agentes econômicos e sociais vinculados ao SLM
- d. Desenvolver Material educativo para crianças e adolescentes e seus pais.
- Ampliar significativamente a oferta de pessoal qualificado para operar no TASS nas áreas agrícolas industriais e de serviços associados (aumento de produtividade, emprego e renda).

a. Na Agricultura:

- i. Operadores de máquinas agrícolas
- ii. Agricultores qualificados para adotar práticas de SLM
- iii. Formação de Agricultores Multiplicadores (jovens e mulheres) aptos a disseminar o SLM
- iv. Agentes Financeiros Operadores de Crédito Agrícola
- v. Lideranças e Técnicos de OSCs

b. Na Indústria:

- i. Agroindústria e Alimentos
- ii. Produtores e Fornecedores de Insumos a Agricultura
- iii. Energia (convencional e alternativas)
- iv. Mecânica (e metalurgia associada a agricultura)
- v. Cerâmica
- vi. Artesanato
- vii. Indústria Criativa
- viii. Mineração

3) Nos serviços

- a. Requalificação de pessoal do Sistema S
- b. Idem pessoal sistema financeiro (credito rural)
- c. Quadros para operar com TIC
- d. Agentes e operadores de Turismo
- e. Idem de Alimentação e Hospedagem
- f. Agentes e Operadores de Assistência Social
- g. Idem nos Serviços de Saúde

4) No Transporte

a. Logística (pessoas e mercadorias)

b. Serviços associados

- 5) Agentes de Desenvolvimento
 - a. Setor Público
 - b. Sistema Financeiro (BNB)
 - c. OSCs

Esta lista é somente indicativa. Naturalmente as entidades parceiras na construção do APL serão as que deverão indicar exatamente quais atividades podem e devem ser assumidas de imediato ou em prazos maiores.

Um elemento importante a considerar é que um úmero cada vez maior de organizações governamentais, do sistema financeiro e do Sistema S oferecem permanentemente oportunidades de formação, atualização, reciclagem de seus

Em um arranjo desta natureza os parceiros podem facilmente compartilhar estas oportunidades oferecendo-se uns aos outros, acesso (vagas) em suas atividades formativas. Nestes casos a eventual inclusão de uns poucos alunos adicionais pode apresentar um custo relativamente baixo e provocar um impacto mais significativo.

III - Atividades de Fortalecimento das OSCS

O eixo fundamental da proposta é a adoção de uma politica estadual de fortalecimento e

fomento das OSCs cujas grandes linhas são apresentadas neste documento. Esta iniciativa

já estava prevista no Objetivo 5, Estratégia 5.1.5 do PAE de Sergipe.

Sumarizando, a política tem como primeira característica o estabelecer que os órgãos de

estado e demais atores institucionais devem receber e incorporar propostas e

reivindicações emanadas da sociedade civil não como favor ou beneplácito, e sim como

expressões do direito e do poder da cidadania (origem da experiência democrática) tanto

quanto as expressões e reivindicações de outros setores tradicionalmente hegemônicos das

nas nossa sociedades.

De outro lado estes direitos e estas características requerem também amadurecimento e

crescimento politico, institucional e econômico de um número maior de OSCs da região.

Hoje são poucas entidades com capacidade de operacionalizar - em escala maior - as

propostas de SLM. Da mesma maneira, devem também habilitar-se para implantar

mecanismos operacionais de cooperação intra-setorial (redes ou consórcios de OSCs) e

inter-setorial, com agentes públicos e do setor privado.

Os elementos constitutivos da Política proposta descritos em outra seção deste relatório são

os usuais para atividades de fomento: fortalecimento institucional (infraestrutura física,

econômica e financeira), formação de quadros, politicas de incentivos financeiros, incentivos

fiscais e melhoramentos no ambiente regulatório no sentido de criar um ambiente jurídico

seguro e favorável ao desenvolvimento das OSC, principalmente aquelas dedicadas a

atividades de interesse público.

É óbvio que a viabilidade politica destas propostas está sujeita a ampliação de

convergências e alianças entre o conjunto das OSCs e entre estas e os demais atores

políticos e institucionais, principalmente com o executivo e o parlamento.

As próximas eleições podem ser um momento interessante para que as OSCs consolidem

suas propostas e fomentem um diálogo e estabeleçam compromissos com atores políticos

do executivo e legislativo estadual⁴⁹.

_

⁴⁹ A "Plataforma do Novo Marco Regulatório das OSCs" (de âmbito nacional) foi criada durante a campanha presidencial de 2010, requerendo dos então candidatos, compromissos com as reivindicações do segmento..

Além destes elementos se sugerem a seguir algumas atividades que devem, ser

desenvolvidas simultaneamente:

a) Regulamentação da lei 13.019/2014

Como se sabe esta lei estabelece as novas modalidades de contratualização entre os

órgãos públicos e as entidades da sociedade civil. Elimina o antigo convenio e simplifica

muitos procedimentos e regras que estavam absolutamente inapropriadas para

regulamentar as relações entre entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos de governo.

O Estado pretende regulamentar (e adaptar) o texto federal as condições especificas do

Estado. A importância de uma regulamentação que, com segurança jurídica, facilite a

formação e o bom desempenho de parcerias entre as OSCs e os governos será essencial

par o alcance dos resultados deste esforço de implantação de SLM, que como visto,

dependerá em muitos aspectos da colaboração das OSCs.

Na atualidade é sabido pelas OSCs que uma minuta de decreto de regulamentação da Lei,

articulada originalmente pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social,

do Trabalho e Diretos Humanos, em colaboração com a Secretaria de Governo e o órgão de

controle está em preparação. Aparentemente (ao tempo de última visita do consultor ao

Estado) esta minuta não havia sido disponibilizada para nenhum órgão do executivo nem

submetido a uma consulta pública e, neste caso, pode ser decretado a qualquer momento.

Se recomenda, com insistência, que a SEMARH obtenha cópia da minuta do decreto de

regulamentação a avalie (tendo em vista as demandas de parceria a se realizarem no

TASS) e negocie com o órgão responsável a realização de consultas públicas antes de

emitir o Decreto.

Existe o risco de que um texto, orientado por uma visão de extremo comando e controle,

possa até mesmo inviabilizar a celebração das necessárias parcerias.

b) Estabelecer GT para elaborar texto de Politica de Fomento para as OSCs

Esta consultoria oferece neste documento uma minuta de sugestão baseada em

sistematização e aprendizados obtidos a partir de anos de discussão com lideranças e

representantes de OSCs no TASS e fora dele.

CONSULTOR: SILVIO ROCHA SANT'ANA
CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS № BRA 10-34426 | UNIDADE/A

Nela buscou-se consolidar propostas de diversas origens e que possam atender demandas

de diversos tipos de OSC existentes na região e no Estado.

No entanto, cabe efetivamente as OSCs locais, com apoio de agentes estatais (do executivo

legislativo e até mesmo do Ministério Público) formatar uma proposta de política e um texto

de um Projeto de Lei que lhe dê vida jurídica segura.

Sugere-se, então, que a Coordenação do Projeto estabeleça um GT que deve ser composto

por número reduzido de membros, mas com capacidade de convocar e realizar

regularmente oitivas que envolvam número maior de atores, bem como facilitar a realização

de oficinas de trabalho mais amplas (com contribuição de especialistas) para deliberar sobre

aspectos específicos da regulamentação. Tais eventos serviriam também para angariar

apoio técnico, político e institucional do parlamento e do judiciário do Estado.

c) Articulação Inter OSCs para o SLM

Viu-se que imensa maioria das entidades é pequena e institucionalmente frágil. As razões

desta situação são múltiplas e foram exploradas ao longo deste documento.

Salientou-se também que esta fragilidade, quando confrontada com as condicionalidades

burocráticas requeridas pelos governos, inviabiliza quase sempre o estabelecimento de

parcerias entre os governos e as entidades.

De fato somente algumas poucas (e grandes) entidades conseguem contratar com um

órgão governamental⁵⁰.

Os operadores e gestores estatais argumentam que o estado não pode abrir mão de

requisitos de regularidade (jurídica, fiscal, previdenciária) ou de modos de gestão e

prestação de contas que assegurem a higidez do gasto pois trata-se de "recurso público".

Em face desta situação, alguns tendem a manter ou ampliar condicionalidades de forma tal

que quase sempre inviabilizam a possiblidade de colaboração do estado com as pequenas

entidades.

_

⁵⁰ Isto, sem considerar o fato da dificuldade (e custo |) operacional de contratualizar com um numero muito grande de pequenas entidades (pequenos contratos). A este respeito o Governo Federal, há muito proíbe

convênios menores que R\$ 100.000,00 exatamente por esta razão (Decreto 6.170/07).

Os argumentos e justificativas das condicionalidades são obviamente fundados em determinações legais. Não obstante, há um viés sistemático contra as entidades. Recursos públicos - em volumes muito mais significativos - são transferidos sistematicamente para o

setor privado de fins lucrativos sem condicionalidades ou com regras muito mais razoáveis⁵¹.

A superação deste tipo de discriminação dependerá de legislação federal e de mudanças na

cultura burocrática estatal vigente. Tal como para o setor privado (mercantil) os governos

deverão adotar procedimentos simplificados para o relacionamento com a sociedade civil⁵².

Enquanto não se logra tal mudança caberá as OSCs explorarem as possibilidades de

trabalho em rede oferecidas a partir da Lei 13.019/14. Nesta forma de operar, um conjunto

de pequenas entidades, podem formalmente apresentar uma iniciativa conjunta (que

consolide as demandas de cada entidade singular) e designar uma entidade líder para fazer

a contratualização com o setor público.

Nesta hipótese, permanecem válidos os requisitos de regularidade, outras condicionalidades

de gestão e de prestação de contas, mas o próprio acordo pode prever e facilitar a

regularização ou manutenção desta regularidade.

Importa salientar que, independentemente de leis, as OSCs da região necessitam

intensificar seus processos de cooperação. De um lado já existe uma tradição de articulação

entre as entidades, que inúmeras vezes nos últimos anos se juntaram para defesa de seus

direitos e interesses e para a realização de ações de interesse público.

Esta coesão se dá com mais facilidade no campo da ação política institucional e menos nas

operações e ações diretas nas comunidades ou nas rotinas administrativas. Mesmo quando

não há competição (no sentido de concorrência) entre as OSCs, cada ente singular, focado

em sua comunidade, em responder a seus associados, parece ter dificuldade de definir e

confiar em mecanismos de governança e gestão coletivos que permitam de um lado a

manutenção da identidade de cada parte, a equidade (v.g.: de gênero, de captação e

alocação de recursos).

⁵¹ O argumento de que o contrato com o setor privado deriva-se de concorrência publica, de procedimento licitatório não mais se justifica, visto que os acordos com as entidades estão também sujeitas a processos seletivos públicos. Tampouco vale a noção (e exemplos) de que entidades podem ser usadas para desvio de recursos públicos, pois, em escala infinitamente maior, estamos observando o uso de empresas privadas

contratas pelos governos para os mais variados ilícitos.

⁵² Uma analogia neste caso é o exemplo das leis que instituíram o MEI e o SIMPLES.

Neste sentido, uma coalisão de OSCs para implantação do conceito e práticas de SLM abre uma possibilidade institucional: entidades já articuladas em torno da Plataforma do Novo Marco Regulatório das OSCs poderiam convocar seus pares a aderir a uma plataforma (por elas desenhada) que pactuará e sistematizará um conjunto de proposições politicas, de governança, de seu modo de realizar operações (gestão, auto regulação, transparência) e

das tecnologias relacionadas ao SLM.

Eventualmente esta plataforma poderia se formalizar (ou não) como Pessoa Jurídica ou designar, caso a caso, entidade que a representasse para um ou outro tipo de acordo da

Plataforma com terceiros que requeressem maior grau de formalização⁵³.

Não se trata de constituir uma "super-ONG", mas uma articulação desta natureza serviria tanto para a realização do objeto (SLM) quanto para a mobilização de centenas de grupos hoje "inativos", bem como para o fortalecimento e coesão política das próprias entidades

que por razões óbvias manterão regime permanente de mobilização e incidência

Sem nenhuma dúvida facilitaria em muito a captação de recursos, não somente por "ganhos de escala", mas por ampliar e demonstrar a capilaridade (cobertura) e legitimidade social

das demandas por ela consolidadas.

Finalmente do ponto de vista da cooperação entre os vários setores (OSCs, governos, setor privado) haveria também ganhos óbvios: maior agilidade e facilidade de interlocução.

d) Criar Comité ad-hoc de Doadores

É comum que o Sistema das Nações Unidas em situações emergenciais de desastres naturais ou humanitários, promova a instalação de um "Comité de Países Doadores" onde se busca harmonizar e organizar as iniciativas de ajuda. Com isto se evita desperdício, duplicação de esforços e retrabalho.

. ,

Sem sugerir uma analogia (de um desastre ambiental com a situação de desertificação no TASS), o mecanismo pode ser uma maneira eficaz de alocação de recursos escassos.

-

⁵³ A forma jurídica desta Plataforma (tipo de associação civil sem fins lucrativos) é tema a ser discutido entre os pares. Movimentos sociais usualmente sem personalidade jurídica criam entidades (com regularidade jurídica) que operam com muito sucesso e baixo nível de atrito entre os entes singulares. Óbvio está que quanto mais focada estiver a Plataforma menor será o atrito interno.

Em seções e documentos anteriores elencou-se uma gama muito grande de potenciais financiadores e doadores (públicos, estatais e privados) que já estão operando na região. Mesmo pequenas doações e financiamentos – em sinergia com um ou vários projetos maiores – podem potencializar resultados e os benefícios para todos.

Nestes comitês, doadores ou financiadores podem melhor conhecer e avaliar as iniciativas (e assim reduzir a assimetria e os riscos de toda ordem), e determinar com mais segurança seus níveis de comprometimento.

A adesão ao mesmo é voluntária e seu funcionamento deveria ser bastante simplificado e criar o mínimo de encargos para as instituições participantes.

No caso do TASS seriam convidadas, algumas empresas estatais (BNDES. BNB, Banco do Brasil, CEF Petrobras, Eletrobrás, BANESE), Fundações e OSCs privadas (tipo CESE, Fundo CASA, Caritas, Fundação Gates, Open Society etc) e diretores ou gestores de Fundos Públicos (ex: FNMA, FNMC, Fundo Estadual e Fundos Municipais de Meio Ambiente), além de organismos multilaterais, e representantes de embaixadas de países conhecidos como doadores.

A instância convocatória poderia ser o próprio PNUD-GEF e ou GPCD, e caberia ao próprio grupo definir seu objetivo e escopo.

.

Recomendações de Prioridades de Trabalho de Coordenação para 2018

1) No campo do financiamento

- a. Crédito Rural: Criar com BNB e BANESE, um GT para propor e negociar novas linhas de crédito.
- b. Preparação de Projeto Global para Ações Integradas para o SLM com Agricultores Familiares por meio de OSCs (análogo ao programa de cisternas)
- c. Preparação de Projeto de Expansão do "Projeto Produtor de Água"(via SEMARH, ANA e Ministério Público).

- d. Negociar com coordenação Projeto Dom Távora alocações para processo prioritário de capacitação-formação para o SLM
- e. Iniciar negociações para introdução do ICMS ecológico
- f. Articular a instalação de um Comité de Doadores

2) No campo da Formação e Capacitação

- a. Desenhar projeto emergencial de formação para atores relevantes.
- b. Implantar com apoio de OSCs, EMDAGRO, e Sistema S- SENAR, capacitação de Agricultores para o SLM
- c. Iniciar a formatação de Arranjo Produtivo de Educação para SLM que incorpore os atores convencionais mas também segmentos de outros setores da economia local (educadores, outros agentes econômicos e políticos)

3) No campo Institucional e de Governança

- a. Regulamentação da Lei 13019/14 relativa a contratação de cooperação entre governos e OSCs.
- b. Lei da politica estadual de combate a desertificação: revisão para incluir mecanismos financeiros como o ICMS ecológico, cobrança adicional de agua e outros incentivos as OSCs
- c. Formulação dos PAMs: Articular com Politica Estadual e abrir espaço para atuação Colegiada em Territórios.

Glossário - SIGLAS

- APL Arranjo Produtivo Local
- ASA Organizações da Sociedade Civil pela Articulação do Semiárido
- ASD Áreas Susceptíveis a Desertificação
- ATER Assistência Técnica e Extensão Rural
- CBHSF Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- CESE Coordenadoria Ecumênica de Serviço
- CFAC Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro
- CFC Conselho Federal de Contabilidade
- CHESF Companhia Hidrelétrica do São Francisco
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CODEVASF Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
- CONFOCO Conselho Estadual de Fomento e Cooperação
- CPF Cadastro de Pessoa Física
- DT Degradação da Terra
- EMDAGRO Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
- FASFIL Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
- FBB Fundação Banco do Brasil
- FIDA Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- FNMA Fundo Nacional de Meio Ambiente
- FNMC Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
- GEF Global Environment Facility
- INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- IPEA Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada
- ITCDM Imposto estadual incidente sobre transmissões "causa mortis" e doação
- MDA Ministério de Desenvolvimento Agrário
- MDS Ministério de Desenvolvimento Social (atual Secretaria de Desenvolvimento Agrário)

- MEI Micro Empresário Individual
- MP Ministério Público do Estado de Sergipe
- MPA Movimento de Pequenos Agricultores
- NBC Normas Brasileiras de Contabilidade
- OSCs Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos
- P1MC Programa de 1 milhão de Cisternas
- PDHC Projeto D. Helder Câmara
- PDT Programa de Desenvolvimento Territorial
- PNCF Programa Nacional de Credito Fundiário
- PNDE Plano Nacional de Educação
- PROCERA Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária
- Prodoc Documento de Projeto BRA 14/G32
- PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familair
- REDD Redução das emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
- SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- SEMARH Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
- SENAC Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI Sistema Nacional de Aprendizagem Induistrial
- SENAR Sistema Nacional de Aprendizagem Rural
- SLM Manejo Sustentável da Terra
- TASS Território do Alto Sertão Sergipe
- UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco
- UFS Universidade Federal de Sergipe
- URADS Unidade de Recuperação de Áreas Degradadas e Redução da Vulnerabilidade Climática